•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 ANO XXXII Nº10.244 R$ 1

NOVO EGITO

MINA DE OURO EM CASA E SUPOSTO GOLPE BILIONÁRIO

Operação Kryptos, da Polícia Federal (PF), prende dono da GAS Consultoria Bitcoin, Glaidson Acácio dos Santos, e apreende mais de R$ 13 milhões em espécie na mansão dele na Zona Oeste do Rio. Empresário é suspeito de golpe 'pirâmide' que atraía investidores de bitcoins.

7

Presidente da Alerj recebe a Medalha do Exército em ato no Centro do Rio de Janeiro

3

Gerente da boca de fumo é preso na 'hora h' dentro de motel no Rio

7

Belford Roxo faz parceria com Sika e oferece curso na sede da Funbel

4

Imunização: Rio começa hoje aplicação de dose em adolescentes

6

Casal desaparece no MAR da Costa Verde

Cristiane Nogueira da Silva, de 48 anos, e Leonardo Machado de Andrade, de 50 anos, foram vistos pela última vez na tarde de domingo. O trabalho de buscas envolve polícias Civil e Militar e Capitania dos Portos.

7

Sem licitação: Senado aprova MP para compra de insumos contra a Covid-19

Medida Provisória reedita os termos de leis que reconhece o estado de calamidade pública em 2020

3

HORA H na Cultura

TRINTA ANOS DEPOIS

'Bebê do Nirvana' processa banda por exploração sexual

Spencer Elden apareceu na icônica capa do disco do grupo quando tinha 4 meses

Spencer Elden foi capa do disco Nevermind quando tinha quatro meses

Já se passaram 30 anos desde que Spencer Elden, então com quatro meses, apareceu na capa icônica do disco "Nevermind", do Nirvana. Agora, ele decidiu processar a banda, sob a alegação que foi explorado sexualmente quando era criança.

De acordo com reportagem do jornal "The Guardian", o processo aberto na Califórnia, nos EUA, cita diversas partes e conta com 15 réus, incluindo membros da banda, Courtney Love (a viúva de Kurt Cobain, o vocalista), e a gravadora que lançou e distribuiu o disco nas últimas três décadas. O álbum foi lançado em 1991.

O jornal cita ainda que Elden, de 30 anos, pede uma indenização de US$ 150 mil (cerca de R$ 787 mil) de cada uma das partes e quer que seu caso seja analisado por um júri. Os advogados de defesa apontam que houve "exploração sexual infantil comercial, desde quando Elden era menor de idade até os dias atuais". Eles ainda afirmam que a imagem faz com que Elden se assemelhasse a "um trabalhador do sexo - agarrando-se por uma nota de um dólar".

Pornografia infantil A história da foto

No processo, Elden alega produção de pornografia infantil com sua imagem, que o mostra nadando nu em direção a uma nota de um dólar. Ele afirma que sofreu danos permanentes com a capa, incluindo "sofrimento emocional extremo e permanente com manifestações físicas".

A HISTÓRIA DA FOTO E O RETORNO À PISCINA

O processo cita também que Elden nunca foi pago para aparecer na capa e que seus pais não assinaram uma autorização de direito de imagem. A foto foi feita especialmente para a capa. Informações prévias davam conta de que os pais de Elden receberam US$ 250 na época para o ensaio exclusivo.

"Nevermind" foi lançado em 24 de setembro de 1991após diversos ensaios para definir quem seria o bebê da foto. Apesar de Elden ter sido o escolhido, tinha mais meninas nos testes — e o pai do eleito era amigo do fotógrafo.

Em 2008, o site da MTV norte-americana divulgou uma foto de Spencer Elden, então com 17 anos, repetindo a imagem da capa. Elden voltou a mergulhar em uma piscina atrás de uma nota de um dólar, mas, desta vez, usando um calção de banho. Na época, Elden disse que "era estranho pensar que tanta gente já me viu pelado – me sinto como a maior estrela pornô do mundo".

Ele já havia refeito a cena em 2001, em uma matéria da revista "Rolling Stone" norte-americana. Em 2016, Elden recriou novamente o ensaio para o jornal New York Post, marcando o aniversário de 25 anos do álbum.

Carnaval 2022: Riotur inicia inscrições de Blocos de Rua

A prefeitura informa que a realização da folia depende do cenário epidemiológico da pandemia no Rio

A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (Riotur) começou ontem o Cadastro de Blocos de Rua do Carnaval 2022. Entretanto, a Prefeitura informou que a realização do evento depende do cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19 e de que os órgãos competentes no combate à doença sejam favoráveis à realização da festa.

Para fazer o cadastro, representantes dos blocos deverão acessar o sistema no site da Riotur, na aba "Cadastro de Blocos", entre os dias 25 de agosto e 14 de setembro. Após o encerramento das inscrições, o sistema continuará no ar para que os representantes dos blocos possam acompanhar os pedidos, que passarão por fases de análise, entrega de documentação, revisão de parecer e legalização com órgãos como o Corpo de Bombeiros (CBMERJ) e as polícias Civil e Militar. A previsão é que em dezembro a lista com os blocos autorizados a desfilar no Carnaval 2022 seja divulgada.

Canal para contato

Em caso de dúvidas, os representantes podem entrar em contato com a Diretoria de Operações da Riotur através do e-mail gestaodeblocos.riotur@gmail.com ou dos telefones (21) 2088-0561/ 2088-0562.

Lembrando que só aqui no DIÁRIO DO RIO você confere a maior e mais completa lista com os Blocos de Rua do Carnaval 2022. Incluindo festas, blocos oficiais e não oficiais da maior festa popular do mundo.

O SOMBRA

Envie sua denúncia ou elogio!

horahmunicipios@gmail.com

BARREIRA DA COMUNICAÇÃO

Uma certa assessoria de imprensa tem deixado irritado alguns profissionais de imprensa e líderes comunitários. Eles alegam que os assessores, que costumam acompanhar o prefeito em eventos, praticamente blindam o 'chefe' para impedir qualquer tipo de aproximação. Uma fonte revelou que o 'staff' não quer saber de ninguém, que não seja convidado, de conversa ao pé do ouvido com o prefeito que comanda uma cidade da Baixada Fluminense. "Assim fica difícil trabalhar", reclamou.

UMA CHIADEIRA SÓ

Enquanto jornalista de uma prefeitura fazem de tudo para blindar o prefeito, numa outra a falha de comunicação com os órgãos de imprensa é o maior problema. Quem reclama da competência da assessoria de imprensa diz que o faz com conhecimento de causa. Dizem más línguas que a chefia responsável pela pasta usa de arrogância para tratar com certos veículos da mídia e prefere tratar com os 'grandes', preterindo os pequenos que são da região.

PAPAGAIOS DE PIRATAS

A visita do governador Cláudio Castro a Baixada Fluminense foi a oportunidade estratégica para os papagaios de piradas baterem as asas. Quem esteve nos bastidores diz que os pedidos para fazer selfie como o chefe do Executivo foram tantos que foi preciso um assessor mais atento tomar as rédeas da situação e pedir uma pausa, literalmente. Há quem afirme que as fotos com Castro não vão para a posteridade, mas, provavelmente, para os santinhos de campanha das eleições 2022. Com a devida autorização, é claro!

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente José de Lemos
Diretor Presidente José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria Hélio Martins
Jurídico Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO
BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah
Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190
SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ENFRENTAMENTO

MP DISPENSA LICITAÇÃO PARA INSUMOS CONTRA A COVID-19

Medida aprovada pela Câmara dos Deputados também vale para compra de bens e serviços relacionados à pandemia

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a Medida Provisória 1047/21, que permite à administração pública comprar com dispensa de licitação insumos, bens e serviços, inclusive de engenharia, para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. A matéria será enviada ao Senado.

A MP reedita os termos das leis 13.979/20 e 14.035/20, que perderam a vigência por se referirem apenas ao Decreto Legislativo 6/20, que reconheceu o estado de calamidade pública durante o ano de 2020.

O texto aprovado em Plenário é o substitutivo do relator da MP, deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG). Segundo o texto, o gestor deverá apresentar justificativa técnica para a compra e para o preço contratado, divulgando as compras na internet imediatamente e em separado das outras contratações.

Nessa divulgação devem constar, por exemplo, o nome e o CNPJ ou identificador de empresa estrangeira; o prazo e o valor do contrato; a discriminação do bem ou serviço; a origem do recurso usado; e a quantidade entregue para cada estado ou município se a compra for feita para mais de um ente federativo.

Outra matéria aguarda análise

No final de abril, a Câmara aprovou projeto de igual teor (PL 1295/21), de autoria de Castro, mas a matéria ainda aguarda análise no Senado.

O texto proposto pelo relator permite a dispensa de licitação também para as organizações sociais (OSC) e organizações sociais de interesse público (Oscip), que mantêm contratos de gestão para administrar serviços públicos.

As medidas poderão ser adotadas enquanto vigorar a emergência de saúde pública decretada pelo Ministério da Saúde.

DIVULGAÇÃO

Os insumos, bens e serviços poderão ser adquridos com dispensa de licitação

Presidente da Alerj recebe a Medalha do Exército Brasileiro

DIVULGAÇÃO

André Ceciliano é condecorado em cerimônia no Palácio Duque de Caxias, no Centro do Rio

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), recebeu ontem a Medalha Exército Brasileiro. A cerimônia marcou a comemoração do Dia do Soldado, na sede do Comando Militar do Leste (CML), o Palácio Duque de Caxias, no Centro do Rio.

A honraria é uma homenagem às autoridades que prestaram serviços relevantes à instituição militar. Também foram condecorados o governador do Estado, Cláudio Castro, e o prefeito do Rio, Eduardo Paes, dentre outras autoridades. "Hoje, Dia do Soldado, tive a honra de receber a Medalha Exército brasileiro. Parabéns aos nossos soldados!", afirmou Ceciliano.

Durante a cerimônia, foi lida uma mensagem do comandante do Exército Brasileiro, general Paulo Sérgio Nogueira, em homenagem ao Dia do Soldado: "O momento desta justa homenagem aos soldados nos motiva a reafirmar o compromisso com os valores mais nobres da pátria e com a sociedade brasileira, em seus anseios de tranquilidade, estabilidade e desenvolvimento... Iluminados pelo espírito patriótico, pacificador e conciliador do Duque de Caxias, sejamos, junto aos irmãos brasileiros, inspiradores de paz, união, liberdade, democracia, justiça, ordem e progresso."

O subdiretor-geral de Informática da Alerj, André Lazaroni, também foi condecorado. Estiveram presentes, representando o poder Legislativo estadual, os deputados Samuel Malafaia (DEM) e Alana Passos (PSL).

'Rachadinhas': STJ suspende processo contra Flávio e Queiroz

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha suspendeu na última terça-feira a denúncia do caso das rachadinhas no Tribunal de Justiça do Rio. No processo, o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ), seu ex-assessor parlamentar e policial aposentado Fabrício Queiroz e outras 15 pessoas são acusadas por suspeita de desviarem recursos públicos do gabinete de Flávio quando ele era deputado estadual na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

Segundo reportagem da Veja, o Ministério Público do Rio (MPRJ) denunciou o grupo no final de 2020 com base em dados de uma quebra de sigilo bancário autorizada pela primeira instância da Justiça do Rio. Mais de 100 pessoas foram atingidas, entretanto, a quebra foi considerada irregular em um recurso apreciado pela Quinta Turma do STJ.

Defesa acusa MP de manobra

Os advogados do caso acusaram o MP de ter feito uma manobra para utilizar na formulação da denúncia informações dessas quebras que, em tese, não poderiam constituir como prova. A decisão do ministro de suspender o curso da denúncia foi tomada de forma monocrática, em caráter liminar e atendeu a um pedido da defesa de Queiroz.

O ministro reconheceu o uso pelo MP de provas irregulares. Mas a suspensão do processo não traduz que a denúncia foi enterrada de vez. Ainda é possível que o processo siga com novas provas que possam ser apresentadas pelas autoridades.

DIVULGAÇÃO

Denúncia contra Flávio na Justiça do Rio volta à estaca zero

Instituições de ensino e pesquisa criam manifesto em defesa da Uerj

Um manifesto a favor da Universidade do estado do Rio de Janeiro (Uerj) uniu instituições de ensino e pesquisa do Rio contra o projeto de privatização da universidade. A ação ocorre devido a publicação no Diário Oficial do projeto de lei 4.673/21 de autoria do deputado Anderson Moraes (PSL-RJ), que propõe a extinção da Uerj e a transferência do seu patrimônio e alunos para a iniciativa privada.

O documento enfatiza a relevância da instituição na educação e na produção científica nacional, assim como o pioneirismo na introdução do sistema de cotas entre as universidades, que contribuiu para a aceleração do processo de inclusão no ambiente universitário. O manifesto também destaca que a proposta representa um ataque ao sistema educacional.

A Secretaria Estadual de Saúde informou que aguarda a chegada de 561.740 doses de vacina contra Covid na madrugada de hoje. O imunizante será enviado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Cálculos do governo apontam para a necessidade de um aumento da bandeira vermelha nível 2 das contas de luz, dos atuais R$ 9,49 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, para algo entre R$ 15 e R$ 20.

MERITI E A DOAÇÃO DE SANGUE

No dia 2 de setembro, a Secretaria de Esporte e Lazer estará focada em salvar vidas através da doação de sangue. A equipe Hemorio estará na Vila Olímpica de São João de Meriti das 10h às 15h.

BAIXO ESTOQUE NA PANDEMIA

A Secretaria Municipal de Saúde entende que, além da necessidade da doação devido o baixo estoque de sangue, a pasta tem o objetivo de ensinar aos jovens a importância da cooperação, da solidariedade e da empatia.

FERRAMENTA PARA O SOCIAL

Segundo o secretário da pasta, Dinho Meriti, "o esporte tem o poder de movimentar o jovem de maneira diferente e nós utilizamos essa ferramenta pro lado social", disse, destacando ser essa a primeira de muitas ações.

DIVULGAÇÃO

Um crime contra a história do Descobrimento do Brasil

O monumento, que representa uma homenagem aos 400 anos do Descobrimento do Brasil, foi destruído por um incêndio criminoso na madrugada da última terça-feira. A Polícia Civil do Rio abriu um inquérito, para apurar quem são vândalos responsáveis por atear fogo a estátua de Pedro Álvares Cabral, na Glória, na Zona Sul. Os agentes buscam imagens de câmeras de segurança da região e testemunhas que ajudem a identificar a autoria do fato.

MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

A meta é que essa campanha mobilize toda população, que atravesse os muros da Vila Olímpica e passe de 100 doadores neste primeiro momento. Para isso, é muito importante a colaboração de todos.

DIVULGAÇÃO NAS REDES

Mais informações e para compartilhar a divulgação da ação, acesse as redes sociais da prefeitura. A campanha será na Vila Olímpica, que fica na Rua Milton, s/nº - Grande Rio, São João de Meritim, das 10h às 15h.

EDITORIAL

País vive consolidação da energia nuclear

Ao participar da abertura online do XII Seminário Internacional de Energia Nuclear-Sien 2021, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, disse que o Brasil vive um momento promissor para a consolidação da energia nuclear no país. Segundo ele, o governo tem dado passos importantes, em coordenação com demais áreas de governo, para promover a expansão deste tipo de energia na matriz energética brasileira e seus desdobramentos em diversas aplicações para benefício da sociedade.

Albuquerque lembrou que em julho o diretor-geral da Agência Internacional de Energia Atômica, embaixador argentino Rafael Grossi, esteve no Brasil e visitou diversas instalações nucleares. O destaque foi a usina Angra 3, cuja retomada da construção é prioritária para o governo.

Segundo o ministro, o planejamento energético de longo prazo do governo, que é o Plano Nacional de Energia 2050, projeta uma ampliação de geração nuclear entre 8 e 10 gigawatts (GW). "Para tal, o Conselho Nacional de Política Energética, em sua resolução número 2 de 2021, decidiu pela elaboração de estudos para a definição de novos sítios para instalação de futuras centrais nucleares".

O Brasil também participará da 65ª Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica, em setembro, e da 26ª edição da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2021, a COP26, programada para ocorrer de 1 a 12 de novembro, em Glasgow, na Escócia, sob a presidência do Reino Unido.

PARCERIA

Prefeitura de Belford Roxo e Sika oferecem curso de técnica de impermeabilização

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Fundação de Desenvolvimento Social (Funbel) em parceria com a empresa Sika e colaboração da Construcola Polimix, realizaram ontem o curso de técnicas de mpermeabilização na sede da Funbel, em Areia Branca, para quatro turmas com 16 pessoas cada. Novas turmas serão abertas no dia 16 de setembro. Os interessados devem se inscrever na Funbel, ter no mínimo 15 anos, 5º ano do ensino fundamental e levar o RG, CPF, foto 3x4 e comprovante de residência.

De acordo com a presidente da Funbel, Clarice Santos, a parceria já acontece desde 2017 e já qualificou mais de 600 pessoas. "Algumas mulheres que atendemos aqui me procuraram e pediram por cursos gratuitos. Foi daí que surgiu a ideia de trazer a capacitação. Ela é voltada para a construção civil e muitas mulheres e jovens se inscreveram e visa fortalecer o conhecimento da população e aumentar a capacidade técnica, além de que começando a trabalhar na área, ser uma geração de renda para a família", explicou.

Geração de renda extra

Para o representante da Sika na Baixada Fluminense, Mauro Nascimento, essa capacitação é qualidade de vida. "Pois, para as pessoas que queiram se capacitar na construção civil, estarão estimulando a economia e gerando renda extra para suas vidas. Agradeço a oportunidade de mostrar a inovação e qualidade ao nosso atendimento para os clientes", disse Mauro ao lado do técnico da Sika, Tiago Rosa, e do líder de argamassa da Construcola Polimix Geraldo Silvio.

Feliz com o desempenho do curso, Alessandra Castro, 38 anos, está desempregada e busca na qualificação uma maneira de oportunidades de empregos. "Procuro sempre aprender e buscar conhecimento. É muito bom ter um curso como esse para aprimorar a população que pode estar usando essa capacitação para dentro de casa como

REPRODUÇÃO

Thiago Rosa e Mauro Nascimento com a presidente da Funbel, Clarice Santos, durante o curso

MUNDO

Países ocidentais aceleram retirada afegã antes do fim do prazo

AFEGANISTÃO - Nações ocidentais trabalham para acelerar a retirada de pessoas do Afeganistão devido à aproximação do prazo final de 31 de agosto, e crescem os temores de que muitos poderiam ficar à mercê de um destino incerto sob o jugo do Talibã.

Em uma das maiores pontes aéreas do tipo, os Estados Unidos e seus aliados já retiraram mais de 70 mil pessoas, incluindo do seus cidadãos, funcionários da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e afegãos em perigo, desde 14 de agosto, um dia antes de o Talibã chegar à capital Cabul para encerrar 20 anos de presença militar estrangeira.

Joe Biden, o presidente norte-americano, declarou que as tropas do seu país no Afeganistão enfrentam um perigo crescente, e agências de auxílio alertaram para uma crise humanitária iminente para a população que fica para trás.

Biden refuta apelos dos aliados para prorrogar o prazo, acertado por meio de um acordo firmado pelo ex-presidente Donald Trump com o grupo islâmico no ano passado, mas na última terça-feira disse que o prazo pode ser cumprido. "Quanto mais cedo conseguirmos finalizar, melhor", disse Biden. "Cada dia de operações traz riscos adicionais para nossas tropas."

Homens-bomba

Duas autoridades norte-americanas que pediram anonimato disseram que é cada vez maior a preocupação com o risco de homens-bomba do Estado Islâmico no aeroporto. A França disse que seguirá com as retiradas enquanto for possível, mas que provavelmente encerrará estas operações nas próximas horas ou dias.

A chanceler alemã, Angela Merkel, disse que a Alemanha tentará ajudar os afegãos que trabalharam com soldados e organizações humanitárias e que desejam deixar o Afeganistão quando o prazo terminar.

"O final da ponte aérea em alguns dias não deve significar o fim dos esforços para proteger e ajudar aqueles afegãos que foram deixados em uma emergência maior com a tomada de poder", disse ela ao parlamento alemão.

REPAROS

Recuperação do gramado do Maracanã entra na reta final

Estádio não recebe jogos desde o dia 12, previsão é que volte a ficar disponível após dia 30

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A recuperação do gramado do Maracanã entrou na semana final. A previsão é que o campo, cujo último jogo foi no dia 12 de agosto, volte a ficar disponível para receber partidas a partir do dia 31.

Em comunicado, a assessoria do estádio deu detalhes do processo de replantio, destacou que está alinhada com as diretorias de Flamengo e Fluminense e que o trabalho tem como objetivo fazer com que o novo gramado "resista com qualidade até o fim da temporada".

Os responsáveis pelo estádio destacaram também que o Maracanã é um dos três estádios mais utilizados do Brasil. Até o momento foram realizados 45 jogos somente em 2021, o que equivale quase ao número de partidas de uma temporada inteira da Europa. Antes do fechamento para a recuperação, o gramado do Maraca foi alvo de críticas de jogadores pelas suas condições.

Objetivo é que campo "resista com qualidade até o fim da temporada"

André supera desconfiança e se firma como titular do Fluminense

Nada como um dia após o outro. Um clichê que ajuda a resumir a temporada de André aqui. Preterido no início do ano, o volante de 20 anos viu seu nome ser ventilado em possíveis empréstimos para Botafogo e CRB, mas não deixou a peteca cair: aos poucos, superou a desconfiança interna e conquistou seu espaço no Fluminense. Titular nos últimos três jogos, foi, inclusive, o melhor da equipe no empate em 1 a 1 com o Atlético-MG, em São Januário, na última segunda-feira.

Acostumado não só com a titularidade, mas também com a braçadeira de capitão na base, André estreou nos profissionais em setembro de 2020, no primeiro jogo da quarta fase da Copa do Brasil, contra o Atlético-GO, ainda sob o comando de Odair Hellmann, mas demorou a engatar uma sequência e chegou a "descer" para disputar partidas pelo sub-20 e sub-23 em janeiro.

Em paralelo, viu Martinelli, seu amigo pessoal e companheiro de posição na "Geração de Ouro" sub-17 em 2018, subir em novembro e, de cara, se firmar como titular.

Sem muito espaço, André viu suas chances diminuírem ainda mais com a chegada de Roger Machado, desligado do clube no último sábado. O atleta foi titular nas três primeiras rodadas do Campeonato Carioca, sendo que nas duas iniciais o time ainda estava sob o comando de Aílton. No Fla-Flu que marcou a estreia do ex-treinador, o volante foi mantido na equipe, mas sacado no intervalo. E já no jogo seguinte perdeu a posição para Wellington, que havia recém-chegado ao clube.

Além de Wellington, a comissão tricolor contava com Hudson, que ainda não havia sofrido a grave lesão no joelho, Martinelli e Yago para a posição. Metinho e Yuri ainda estavam no clube, mas também eram pouco acionados.

O pouco aproveitamento do jogador ligou um sinal de alerta na diretoria: afinal, não seria melhor emprestá-lo para garantir mais "rodagem"? CRB e Botafogo foram clubes que sondaram o atleta por empréstimo até o final da Série B deste ano, mas as negociações não avançaram. E a grave lesão no joelho sofrida por Hudson, em maio, fez o Fluminense preferir manter André, por crer que ele poderia passar a receber mais chances na temporada.

Justiça indefere pedido do Vasco para suspender execução de R$ 93,5 milhões

O pedido do Vasco de suspender a execução de R$ 93,5 milhões em dívidas trabalhistas do Vasco foi indeferido em decisão proferida por Theocrito Borges dos Santos Filho, desembargador vice-corregedor regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1). Apesar da segunda negativa, o clube irá recorrer mais uma vez.

Este foi o segundo pedido do Vasco para derrubar a REEF (Regime Especial de Execução Forçada), que cobra o clube em R$ 93,5 milhões em dívidas trabalhistas. Este se deu após a desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, reconhecer na última segunda-feira o direito de o clube de São Januário centralizar a execução de todas as suas dívidas trabalhistas.

A execução para cobrança de dívidas do Vasco na importância de R$ 93,5 milhões foi feita mediante à criação do Regime Especial de Execução Forçada (REEF). Esta foi a sequência da exclusão do Vasco do Ato Trabalhista, que permitia ao clube o Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT).

FURANDO A REDE . COM

Muitos gols pelas quartas de final da Copa de Queimados

Os Tralhas conseguiram um importante resultado para o jogo da volta

O fim de semana foi de muitos gols em jogos válidos pelas quartas de final da Copa de Queimados. Com muita inspiração, os jogos de ida deram ao torcedor o sentimento que os jogos de volta serão emocionantes.

Dos jogos realizados, quem está bem adiantado é o 11 Caretas, que bateu o Das Antigas por 6 a 1 e pode perder por quatro gols de diferença que ainda assim leva a vaga.

O Rato Molhado bateu o Santa Rosa por 2 a 0, e pode perder por um gol de diferença. Caso perca por dois gols, a vaga vai para os pênaltis. Os Tralhas bateu o Motivo Pra Beber por 3 a 1, e abriu a mesma vantagem de dois gols.

O jogo mais apertado ficou na vitória do Arca sobre o Magnólia por 3 a 2 e o empate lhe garante a classificação.

No próximo domingo a bola volta a rolar pelos confrontos de volta das quartas de final. Magnólia e Arca se enfrentam às 11h, no Jardim da Fonte; o Rato Molhado pega o Santa Rosa, às 11h, no Dom Bosco; o Motivo Pra Beber recebe Os Tralhas, às 11h, no Primavera.

AMERICA LAMENTA FATOS CONTRA ASSISTENTE FEMININA

O America Football Club lamenta os episódios ocorridos durante a partida com o Audax Rio, pela final do Campeonato Carioca Série A2 Sub-20. Durante o jogo, uma parte da delegação do Audax, composta por convidados e familiares de atletas, proferiu discursos ofensivos de teor sexista contra a assistente Paola Rodrigues José. Logo após a profusão de ofensas, o árbitro da partida convocou o policiamento e os seguranças do clube para a retirada das pessoas envolvidas no ocorrido.

Por fim, o America lamenta profundamente que episódios com esses, que denotam descontrole e falta de respeito com profissionais do sexo feminino na arbitragem, ocorram em partidas do Sub-20 que envolvem jovens ainda em formação. Aproveitamos para prestar nossa solidariedade à assistente Paola Rodrigues José.

PROJETO DE LEI

Câmara autoriza município do Rio a comprar vacina diretamente

Objetivo é pressionar as autoridades para apressar a aplicação da terceira dose nos idosos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Câmara Municipal do Rio aprovou, na quarta-feira (25), em segundo discussão, um projeto de lei que autoriza o município a comprar vacinas contra a Covid diretamente dos laboratórios. A medida seria aplicada caso o Ministério da Saúde não entregasse as remessas para a aplicação da terceira dose.

Atualmente, as vacinas contra a Covid são negociadas pelos laboratórios com o Ministério da Saúde. Depois de aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), elas são distribuídas aos estados e depois aos municípios.

Segundo a autora do projeto, a vereadora Teresa Bergher (Cidadania), o objetivo do PL é pressionar as autoridades para aplicar mais rapidamente o reforço da vacina nos idosos. A compra diretamente dos laboratórios já foi autorizada pelo Supremo Tribunal Federal se o Ministério da Saúde descumprir o Plano Nacional de Imunização.

"Os idosos estão adoecendo e morrendo. As UTIs estão lotadas. Precisamos vacinar com a terceira dose os idosos antes que eles morram", disse a vereadora.

Na terça (24), a Prefeitura do Rio anunciou que vai começar a aplicação da terceira dose de vacina contra Covid-19 em idosos no dia 1º de setembro. Desta data até o dia 10, serão vacinados idosos residentes em instituições de longa permanência.

A prefeitura tem reclamado do atraso na entrega de vacinas por parte do Ministério da Saúde, o que frequentemente tem causado suspensões e atrasos na aplicação da primeira dose em jovens. Agora, o início da vacinação dos adolescentes de 17 anos está previsto para hoje (26).

O projeto, apresentado dia 13, foi à votação em regime de urgência. A Câmara espera que o prefeito, que tem 15 dias para sancionar a lei, o faça ainda nesta semana.

DIVULGAÇÃO

Prefeito tem prazo de 15 dias para sancionar a lei

Vacinação de adolescentes contra Covid no Rio terá início hoje

A Prefeitura do Rio de Janeiro informou que os adolescentes poderão começar a se vacinar contra a Covid-19 a partir de hoje (26). Além disso, a aplicação da segunda dose do imunizante segue normalmente no município, assim como a repescagem para quem tem mais de 25 anos.

O primeiro grupo a receber a vacina no Rio será de meninas com 17 anos.

"Nesta quinta-feira, 26 de agosto, meninas com 17 anos poderão receber a primeira dose da vacina contra a covid-19. No dia seguinte, sexta-feira, a vacinação será destinada aos meninos com 17 anos, e, no sábado, às pessoas com 17 anos ou mais", disse a prefeitura.

Na semana seguinte, o calendário segue, de forma escalonada por idade e sexo, até chegar aos meninos de 15 anos, que recebem a primeira dose na sexta-feira (3).

Em todos os dias, continua a vacinação permanente de Pessoas com Deficiência (PcD), gestantes, puérperas e lactantes com 12 anos ou mais. As unidades também seguem aplicando a segunda dose, conforme a data estipulada no comprovante da primeira.

COVID-19: VACINAÇÃO

AGOSTO/SETEMBRO • 2021

QUI 26/08	SEX 27/08	SÁB 28/08	SEG 30/08	TER 31/08	QUA 01/09	QUI 02/09	SEX 03/09
17 anos MENINAS	17 anos MENINOS	17 anos OU MAIS	16 anos MENINAS	16 anos MENINOS	16 anos OU MAIS	15 anos MENINAS	15 anos MENINOS

Pessoas com deficiência (PcD), gestantes, puérperas e lactantes com 12 anos ou mais podem receber a vacina em qualquer um desses dias.

Rio PREFEITURA | SAÚDE

Trens do ramal de Japeri voltam a apresentar atrasos por causa de furto de cabos

Passageiros do ramal de Japeri voltaram a encontrar problemas de atrasos nos trens, por causa de nova tentativa de furto de cabos. Com isso, a estação de Nova Iguaçu, uma das mais movimentadas do ramal, estava superlotada por volta das 6h de ontem (25). Uma imensa aglomeração de pessoas, em meio à pandemia de Covid-19.

Segundo a Supervia, os intervalos estão irregulares e passam de 20 minutos, desde o início da operação, às 5h, no sentido Nova Iguaçu e Japeri e também no trecho Central e Nova Iguaçu. Mesmo com avisos sonoros informando os passageiros sobre o problema, a plataforma da estação de Nova Iguaçu segue lotada. Até porque, com o atraso, o trem que parte da Central já chega cheio à estação.

O problema também é reflexo do furto de cabos ocorrido na terça-feira (24), quando a circulação ficou interrompida por cerca de três horas.

Na manhã de ontem (25), os passageiros que aguardavam as composições chegarem na plataforma de Nova Iguaçu, em direção ao Centro do Rio, encontravam a estação superlotada.

Guarda Civil faz ação para aumentar estoque de sangue do hemocentro de Itaperuna

Para ajudar a aumentar o estoque de sangue do hemocentro de Itaperuna, no Noroeste Fluminense, que vem sofrendo com a queda nas doações durante a pandemia, a Guarda Civil Municipal iniciou uma ação na terça-feira (24).

Os agentes da guarda estão indo ao Banco de Sangue do Hospital São José do Avaí para doar. De acordo com a Guarda Civil, a iniciativa voluntária continua nos próximos dia, quando outros agentes também terão dispensa dos serviços para doarem sangue.

"É motivo de muita alegria e nos sentimos honrados, privilegiados de estarmos com saúde e podermos participar dessa ação tão importante. É importante para nós enquanto seres humanos e para nossa instituição poder participar e ajudar alguém que precisa receber o nosso sangue", disse o coordenador da Guarda Civil Municipal e Trânsito, Vilton Tostes.

FRAUDE BILIONÁRIA

PRESO POR SUSPEITA DE 'PIRÂMIDE' TINHA R$ 20 MILHÕES EM CASA

Dono da GAS Consultoria Bitcoin foi alvo de operação da Polícia Federal por suposto golpe financeiro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Operação Kryptos prendeu na manhã de ontem o dono da GAS Consultoria Bitcoin. A ação foi comandada pela Polícia Federal (PF), o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPF) e a Procuradoria de Fazenda Nacional e Receita Federal.

Glaidson Acácio dos Santos é suspeito de fraude que movimentou em pouco tempo R$ 2 bilhões em suas contas. Na casa dele, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, as equipes encontraram mais de R$ 20 milhões em espécie.

Além de reais, os policiais apreenderam na casa dele dólares e euros em espécie e até barras de ouro. O volume de dinheiro vivo surpreendeu até os agentes que participaram da ação: "Nem na Lava Jato", disse um. Ainda de acordo com os agentes, a GAS também se apresentou como proprietária de R$ 6,9 bilhões apreendidos em Búzios.

"Foi uma surpresa. Não esperávamos isso, não tínhamos conhecimento de algum tipo de procedimento ou investigação que pudesse levar a tal situação. R$ 20 milhões é uma quantia exacerbada e alta. Mas não é uma quantia que você possa afirmar que é oriunda de prática criminosa. Ganhar dinheiro, ter R$ 20 milhões em casa, isso por si só não é um crime. A partir de agora, a gente vai ver qual vai ser o caminho a seguir e traçar", afirmou o advogado do preso.

Mandados em quatro estados

O objetivo da 'Kryptos' era cumprir nove mandados de prisão e 15 de busca e apreensão no RJ, São Paulo, Ceará e Distrito Federal. Além de Glaidson, um homem havia sido preso no Aeroporto de Guarulhos (SP), tentando fugir para Punta Cana, na República Dominicana. Os mandados foram expedidos pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio.

Flordelis se defendeu das acusações durante discurso em Plenário

REGIÃO GANHOU O APELIDO DE NOVO EGITO

Glaidson prometia lucros de 10% ao mês nos investimentos em bitcoins, mas a força-tarefa afirma que a GAS nem sequer reaplicava os aportes em criptomoedas, enganando duplamente os clientes.

A empresa de Glaidson tinha muitos investidores em Cabo Frio, na Região dos Lagos fluminense, que se tornou um paraíso dos golpes do tipo pirâmide financeira e ganhou até o apelido de Novo Egito, como o Fantástico mostrou há duas semanas.

Pirâmide financeira

Pirâmides, ou esquemas de Ponzi, consistem em uma rede onde entrantes precisam pagar uma taxa a membros antigos. Para começar a receber, esses novos filiados devem atrair mais gente. Mas chega um ponto em que a pirâmide não se paga e desaba, deixando a base no prejuízo. Quem está no topo sai ganhando.

"Nos últimos seis anos, a movimentação financeira das empresas envolvidas nas fraudes apresentou cifras bilionárias, sendo certo que aproximadamente 50% dessa movimentação ocorreu nos últimos 12 meses", informou a PF. A GAS não tinha site nem perfis em redes sociais, e o telefone disponível na Receita Federal não funcionava.

SALÁRIO DE POUCO MAIS DE R$ 800

Um registro do Ministério do Trabalho mostra que até 2014 Glaidson recebia pouco mais de R$ 800 por mês como garçom.

Em um depoimento à polícia, Glaidson negou negociar criptomoedas. Alegou que atuava com "inteligência artificial, tecnologia da informação e produção de softwares". Mas para os clientes, o empresário dizia que investia no ramo das criptomoedas havia nove anos. Além da GAS Consultoria Bitcoin, pelo menos dez empresas que oferecem investimentos com lucro alto e rápido na cidade são alvo de investigação.

Barco com casal desaparece em Angra dos Reis

Um casal desapareceu na Ilha Grande, em Angra dos Reis, na Costa Verde Fluminense. Cristiane Nogueira da Silva, de 48 anos, e Leonardo Machado de Andrade, de 50 anos, foram vistos pela última vez na tarde de domingo, na Praia da Longa.

Os dois saíram de barco para ver o pôr do sol em uma praia próxima e não há notícias sobre eles desde então. Guilherme Brito, filho de Cristiane e enteado de Leonardo, conversou com um marinheiro que trabalha para o padrasto.

"Desde domingo, nem eu nem a minha família conseguimos contato com ela. A gente achou que fosse por causa do sinal de celular. Era para ela ter voltado meio-dia de segunda-feira, quando um motorista foi encontrá-la no Shopping Piratas para levá-la ao Rio. Ela não apareceu. Foi aí que a gente começou a se desesperar", disse Guilherme.

DIVULGAÇÃO MPRJ

Cristiane e Leonardo foram vistos pela última vez no domingo

O delegado da Polícia Civil de Angra dos Reis, Vilson de Almeida Silva, informou que as buscas pelo casal começaram assim que a família comunicou o desaparecimento. As buscas estão sendo feitas por embarcações e também por helicópteros pelo mar de Angra dos Reis e também por Paraty. O trabalho envolve equipes das polícias Civil e Militar, da Capitania dos Portos, da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Angra dos Reis e da Secretaria da Ilha Grande.

Quem tiver informações pode ligar para os telefones 185, número para emergências marítimas e pedidos de auxílio, e (24) 3365-3355, diretamente com a delegacia de Angra dos Reis. Também é possível enviar e-mail para delareis.ouvidoria@marinha.mil.br.

Perseguição e morte em recuperação de carga roubada

Dois suspeitos morreram durante troca de tiros com policiais militares ontem, durate uma perseguição. Os agentes recuperaram uma carreta roubada na Rodovia Washington Luís, na altura de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, e trocou tiros com os dois marginais. Eles chegaram a ser levados para o Hospital Moacyr do Carmo, mas não resistiram aos ferimentos.

Durante a perseguição, os agentes foram atacados a tiros por criminosos em um veículo de passeio que dava cobertura aos assaltantes. Um segundo caminhão roubado foi abordado, recuperado e um criminoso foi preso.

Gerente do tráfico roda em motel no Rio

Policiais militares da UPP Andaraí e Prazeres, com a ajuda de agentes da 22ª DP e do Disque Denúncia, prenderam ontem Thiago Eliseu Rianele Paiva, conhecido como Thiaguinho ou TH. Foragido da Justiça, ele é apontado como gerente do tráfico da localidade conhecida como Vila Miséria, no Morro da Mangueira, na Zona Norte do Rio.

DIVULGAÇÃO MPRJ

Thiago Paiva era foragido da Justiça

O bandido foi preso após informação do Disque Denúncia, que dava conta de que ele estaria dentro de um motel, em Vila Isabel, também na Zona Norte. O traficante tinha um mandado de prisão preventiva em aberto por peculato e apropriação indevida.

O criminoso também era procurado pela polícia por ser considerado um dos maiores assaltantes das Lojas Americanas. Ele possui 11 anotações por associação para o tráfico de drogas, roubo e posse e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Ele foi encaminhado para uma unidade prisional.

PROJETO DE LEI

Câmara aprova projeto sobre procura de vagas em creches

Texto determina realização de levantamento anual sobre demanda

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

A Câmara dos Deputados aprovou nesta semana, o projeto de lei que determina aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a realização anual de levantamento de demanda por vagas em creches. O texto prevê o atendimento na educação infantil para crianças com até 3 anos de idade. A matéria segue para o Senado.

Pelo projeto, estados e municípios poderão criar, com o apoio da União, mecanismos para realizar a busca ativa de crianças dessa idade fora da escola, divulgando o levantamento, os métodos utilizados e os prazos de sua realização.

"Se o Brasil salva uma geração, essa geração salva o Brasil. E nós ainda não conseguimos salvar essa geração. O governo federal é que mais tem recursos e está mais distante de onde vivem essas crianças. Por isso, queremos que cada município revele a falta de creches", afirmou o autor da proposta, deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB).

De acordo com a relatora, deputada Professora Rosa Neide (PT-MT), a proposta está de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) ao considerar que o Estado deve ser proativo ao buscar as crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

A matéria estabelece uma lista de espera de espera de crianças não atendidas pela educação infantil por ordem da maior para a menor vulnerabilidade socioeconômica, nos termos de regulamento de cada sistema de ensino. Essa lista deve ser organizada por cada ente da federação e deve conter informação, preferencialmente, por unidade escolar. Devem ser divulgados os critérios de atendimento e acesso público aos nomes dos responsáveis legais pelas crianças.

Os sistemas escolares deverão estabelecer diretrizes para ações de acompanhamento e de monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda.

O texto estabelece ainda a expansão de vagas por meio de convênios com escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, de forma complementar. Para isso, devem ser consultados os órgãos competentes dos sistemas de ensino, considerando parâmetros nacionais de qualidade e requisitos exigidos em lei.

DIVULGAÇÃO

Matéria segue para o Senado

Banco Mundial diz que apenas 7% deixam Bolsa Família de forma gradual

A maioria dos beneficiários do Bolsa Família não deixa o programa de forma gradual, o que, segundo um estudo do Banco Mundial, leva a crer que a regra criada para ajudar na transição do beneficiário para o mercado de trabalho não está sendo cumprida de forma adequada. De acordo com o relatório Equilibrando Estabilidade e Transição – Primeira Avaliação da Regra de Permanência no Programa Bolsa Família, divulgado pelo banco, apenas 7% dos beneficiários fizeram uso dessa regra para deixar o programa.

Cancelamento de benefícios somou 1,6 milhão

A Regra de Permanência (RP) tem por objetivo garantir segurança ao beneficiário durante o período de transição para o mercado de trabalho. De acordo com o levantamento do Banco Mundial, no entanto, essa transição vem sendo prejudicada por causa da forma abrupta com que o benefício tem sido encerrado, gerando instabilidade financeira entre os que tentam se inserir no mercado.

"Somente uma minoria de famílias sai do Bolsa Família passando pela Regra de Permanência, ou porque completaram todo o ciclo de vida de benefícios variáveis de seus filhos, ou porque a renda delas era maior que o limite", diz o estudo. Os dados apresentados pelo banco demonstram que "somente 7% de todos os benefícios foram cancelados porque a família concluiu um período de dois anos na Regra de Permanência. Dos cancelamentos, 14% estão relacionados a famílias que atualizam as informações de renda e/ou a composição da família e, como resultado, a renda delas se torna mais alta do que o limite da regra, de 0,5 salário mínimo per capita", diz o estudo.

Além disso, apenas 2% dos benefícios são cancelados porque os membros da família deixam de ter as características sociodemográficas para receber benefícios variáveis, como filhos que atingem a idade adulta.

O Banco Mundial diz que, diante das "frequentes verificações cruzadas" feitas com outros registros administrativos públicos para a averiguação cadastral – e das obrigações impostas às famílias, para "realizarem a recertificação periodicamente" –, aproximadamente 1,6 milhão de cancelamentos de benefícios ocorreram nos 12 meses anteriores à pandemia da covid-19.

Proteção de vacinas contra Covid diminui após 6 meses, mostra estudo

A proteção contra a Covid-19 oferecida por duas doses das vacinas da Pfizer/BioNTech e da Oxford/AstraZeneca começa a diminuir dentro de seis meses, o que mostra a necessidade de doses de reforço, informa estudo feito por pesquisadores do Reino Unido.

O estudo britânico ZOE Covid apontou que, no caso da vacina Pfizer/BioNTech, a eficácia um mês após a segunda dose, que é de 88%, cai para 74% passados cinco ou seis meses. Para o imunizante da AstraZeneca, a eficácia caiu de 77%, um mês depois, para 67% após quatro ou cinco meses.

O estudo se baseou em dados de mais de 1 milhão de usuários de um aplicativo, comparando infecções relatadas pelos próprios participantes vacinados com casos em um grupo de controle não vacinado.

Dados de pessoas mais jovens, no entanto, são necessários, porque os participantes vacinados até seis meses atrás tendem a ser idosos, já que essa faixa etária foi priorizada quando as primeiras vacinas foram aprovadas, disseram os autores do estudo.

A ZOE Ltd foi fundada há três anos para oferecer orientações de nutrição personalizadas, com base em conjuntos de exames. O aplicativo ZOE Covid Symptom Study da empresa é uma iniciativa sem fins lucrativos, em colaboração com o King's College de Londres e financiada pelo Departamento de Saúde e Assistência Social.

Em uma projeção da pior situação futura, a proteção pode cair para menos de 50% para pessoas mais velhas e profissionais de saúde até o inverno, disse Tim Spector, cofundador da ZOE Ltd e principal autor do estudo.

"Ele está chamando a atenção para a necessidade de alguma ação. Não podemos só esperar para ver a proteção diminuir lentamente, enquanto os casos ainda estão altos e a chance de infecção também ainda está alta", disse Spector à BBC.

O Reino Unido e outras nações europeias estão planejando uma campanha de reforço de vacina contra covid-19 no final deste ano, desde que especialistas disseram que pode ser necessário administrar a terceira dose aos idosos e aos mais vulneráveis a partir de setembro.

O Governo dos Estados Unidos está se preparando para oferecer terceiras doses de reforço, a partir de meados de setembro, aos norte-americanos que receberam suas doses iniciais há mais de oito meses.

"Isso é um lembrete de que não podemos contar só com as vacinas para evitar a disseminação da covid-19", disse Simon Clarke, professor-associado de Microbiologia Celular da Universidade de Reading, que não se envolveu com o estudo.

Covid-19: Rio começa a aplicar terceira dose em idosos em setembro

O município do Rio de Janeiro anunciou que começará a aplicar a terceira dose da vacina contra Covid-19 em idosos a partir de setembro. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, os primeiros a receber o reforço da imunização serão aqueles que moram em asilos ou abrigos e que tenham tomado a segunda dose há seis meses ou mais.

A vacinação dessas pessoas será feita de 1º a 10 de setembro. O reforço será dado independentemente do tipo de imunizante utilizado nas duas primeiras doses.

Barra do Piraí realiza o sonho da casa própria de 81 famílias

Governo do RJ e prefeitura entregam casas populares doadas à população

IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

A Prefeitura de Barra do Piraí, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, entrega na tarde de hoje (26) 81 novas casas populares do Condomínio Bela Vista, no distrito de Vargem Alegre. O evento, previsto para começar às 15 horas, contará com a presença do governador Cláudio Castro. As unidades habitacionais serão doadas, em toda a sua totalidade, aos agraciados, selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DIVULGAÇÃO/REDES SOCIAIS

O Condomínio Bela Vista fica no distrito de Vargem Alegre

Doado aos futuros moradores

As obras do Bela Vista estavam paradas há 12 anos, e, quando assumiu a gestão, o prefeito Mario Esteves decidiu terminar o empreendimento, que vai levar o sonho da casa própria há dezenas de famílias; mais de uma centena de pessoas. E o mais importante é que o conjunto habitacional foi feito para ser doado aos futuros moradores, sem ônus de pagamento, como é feito no programa "Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal. Para o chefe do Executivo, esta conquista leva mais dignidade à população barrense.

Fato inédito para o município

Para o prefeito, é um fato inédito na história do município. "Em um ano, entregamos 681 casas populares, somando-se aí o empreendimento do 'Minha Casa Minha Vida', no Vale do Ipiranga. Agora, os moradores de Vargem Alegre ficarão ainda mais felizes, uma vez que realizam o sonho da casa própria. Foram investidos, somente para terminar esta obra, cerca de R$ 6 milhões; e, junto com o condomínio do ano passado, mais R$ 50 milhões. Desejamos diminuir o déficit habitacional em Barra do Piraí. Sabemos que este é o início, porém, vamos lutar para conseguir ainda mais", acredita.

Quatis compra medicamentos para a Farmácia Municipal

A Prefeitura Municipal de Quatis, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizando diversas ações para a melhoria dos serviços de saúde pública do município. Com falta de contratos vigentes para a compra de medicamentos no início deste ano, foi realizado pregão para aquisição de dezenas de medicamentos controlados e para a farmácia básica, muitos deles já disponíveis para entrega à população.

Na última sexta-feira, o prefeito Aluísio d'Elias visitou a Farmácia Municipal para acompanhar a chegada de alguns dos medicamentos e a verificação dos lotes pela equipe do setor. Outros ainda deverão ser entregues nos próximos dias.

A Prefeitura também planeja um novo espaço para o funcionamento da Farmácia Municipal. Foi realizado o Laudo de Avaliação de um imóvel localizado no Centro, próximo a Casa da Criança, que facilitará o acesso e garantirá maior conforto para os servidores e usuários.

"A Farmácia Municipal funcionará em um local mais adequado atendendo às normas técnicas e legais. Além da escolha de um imóvel bem localizado, estaremos trabalhando para garantir a superação de quaisquer barreiras existentes pela garantia da acessibilidade". Ressalta o prefeito Aluísio.

A mudança de endereço será anunciada em breve, pelos veículos oficiais da Prefeitura. As atas de registros de preços de medicamentos adquiridos para a Farmácia Municipal poderão ser consultadas no Portal de Transparência da Prefeitura de Quatis sob o endereço: https://transparencia.quatis.rj.gov.br/.

DIVULGAÇÃO

O prefeito Aluísio d'Elias visita a Farmácia Municipal e acompanha a chegada dos lotes

SMASDH de Pinheiral realiza oficinas de biossegurança

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Prefeitura Municipal de Pinheiral, por meio da equipe da Coordenadoria da Mulher, realiza oficinas para contribuir com os trabalhadores que zelam pelos equipamentos da Assistência Social, promovendo uma reflexão que perpassa pela contribuição de todos para manter a biodiversidade no cuidado com a coleta de descarte de resíduos secos e orgânicos. Na oficina sobre reciclagem, a equipe visitou o processo de coleta seletiva do projeto 'Mobilização Social' para ação Voluntária de Coleta Seletiva em Domicílios de Pinheiral – RJ. Na oficina de construção de caixa de compostagem doméstica, os participantes refletiram sobre o processo de consumo e suas implicações com a crise climática, qualidade dos materiais utilizados, sua durabilidade e fragilidades.

De acordo com a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Patrícia Rivello, com a pandemia da Covid-19 tornou-se necessário o uso de equipamentos de proteção individual, mostrando o quanto é preciso entender sobre biossegurança.

"A necessidade de cuidar de si mesmo e da natureza são temas frequentes para promover uma cadeia de sustentabilidade que possibilitará uma nova ação para pensar sobre a pós-pandemia. Assim, as oficinas buscam sensibilizar e instrumentalizar os participantes para proteção da vida através da conscientização ambiental e trazendo para todos nós uma melhor qualidade de vida. Com isso, estamos melhorando nosso planeta, e se cada um fizer a sua parte estaremos plantando a semente de um mundo melhor no futuro",

DIVULGAÇÃO

Oficina com funcionários da Secretaria de Assistência Social

CVV de Vida de Volta Redonda abre inscrições para voluntários

O Centro de Valorização da Vida (CVV), de Volta Redonda (RJ) abriu inscrições para o curso de formação de novos voluntários. Os interessados em fazer parte da equipe do CVV poderão se inscrever até três horas antes do início do curso pela internet (https://www.cvv.org.br/inscricao-para-novos-voluntarios/).

As aulas de treinamento acontecem nos dias 28 e 29 de agosto, das 14h às 19h, no modo on-line. É necessário ter mais de 18 anos e acesso a algum dispositivo eletrônico como celular, tablet ou computador para assistir às aulas.

O voluntário do CVV atua dando suporte emocional a quem solicita atendimento. As ligações e conversas são sigilosas e a pessoa não precisa se identificar. O contato com o Centro de Valorização da Vida pode ser realizado pelo telefone 188, chat, e-mail ou site. O atendimento é gratuito e disponível 24h, todos os dias da semana.

DIVULGAÇÃO

CVV oferece atendimento gratuito e 24h

LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne 100 g de azeitonas picadas/Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado 1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará a partir do dia **02 de setembro de 2021** na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos localizada no Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, credenciamento de instituições financeiras objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS** conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4073/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil.

Porto Real, 25 de agosto de 2021.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial 033/2021

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando o interesse público.
RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021, referente ao Processo Administrativo 1470/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS.

Porto Real, 25 de agosto de 2021.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 0483 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31/07/2021, a licença com vencimentos concedida através da Portaria de nº 0415/21, para acompanhamento de familiar enfermo, a servidora **MARGARETH DOS SANTOS MELO**, matricula 2866, função Fiscal de Postura, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a vista do Processo nº 5008/21.
Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4241 DE 25/08/2021.
"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. PEDRO PAULO DA SILVEIRA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao **ILMO. SR. PEDRO PAULO DA SILVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4242 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4243 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. JANATA XAVIER GEVIGIER".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. JANATA XAVIER GEVIGIER, Oficial de Cartório da Polícia Civil.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4244 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. DANIELE DA SILVA CORREA FONTES".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. DANIELE DA SILVA CORREA FONTES, Secretária Executiva da Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4245 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ANA CRISTINA DE SOUZA LUIZ".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ANA CRISTINA DE SOUZA LUIZ, Coordenadora do CEAMBEL – Centro Especializado de Atendimento à Mulher.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4246 DE 25/08/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ADRIANA MARTINS PEREIRA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ADRIANA MARTINS PEREIRA, Administradora Adjunta de Policlínica.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

25 DE AGOSTO PUBLICADO EM 26/08/2021

DECRETO N° 5.211 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispões sobre a designação dos Servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/2021

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para vagas de profissionais, tais como Médico Generalista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para compor a equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada na Estratégia da Saúde da Família, compartilhando as práticas e saberes em saúde do Município de Belford Roxo.

Considerando que o presente Processo Seletivo realiza-se em cumprimento ao Processo Administrativo, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento médico, ambulatorial a toda população.

Considerando que o processo seletivo simplificado está sendo realizado em decorrência no interesse Público Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA E RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/2021.

Parágrafo único: a contratação temporária profissionais exemplificado no Quadro de Vagas com carga horária e salário base, no anexo II e III do presente edital.

Art. 2º No desempenho das suas funções, compete à Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/2021 de:

I- Análisar, deliberar, enviar para análise do órgão de assessoria jurídica para exame e aprovação prévios;
II- Receber, supervisionar, analisar e decidir sobre os documentos e as inscrições, operacionalizando a tramitação do processo;
III- Emitir parecer final, inclusive decidindo sobre recursos interpostos;
IV- Acompanhar a assinatura do termo contratual;
V- Acompanhar a publicação dos classificados, bem como os do cadastro reserva no Diário Oficial do Município.
VI- Analisar, deliberar sobre rescisão contratual.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores para compor esta Comissão:

I- JAQUELINE DA COSTA;
II- VERONICA DO ROSÁRIO BRITO;
III- TATIANE MONIQUE FONSECA LIMA;
IV- ERICA LIMA COUTO;
V- FLAVIO GUEDES TEIXERA;

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidente da Comissão será exercida pelo Servidor JAQUELINE DA COSTA.

Art. 4º A Comissão que trata o artigo anterior terá o prazo de duração de 90 dias, sob coordenação do Presidente da Comissão.

§ 1º A Comissão poderá ser revogada antes do prazo previsto no caput deste artigo, desde que seja analisada a conveniência e necessidade da Administração Pública.

§ 2º Os membros da Comissão poderão ser ubstituídos no período mencionado no caput deste artigo, ressalvado o disposto nos casos de:

I- Desligamento a pedido, este fundamentado somente nos casos de motivos de foro íntimo, motivos de saúde ou por incompatibilidade ou impedimento para o exercício da função;
II- Desligamento por questões técnicas ou que não se adequem às atividades previstas neste Decreto, com ciência prévia ao Chefe do Poder Executivo deste

CARNE RÁPIDA

Ingredientes

1/2 kg de patinho moído/1 pitada de cominho/3 dentes de alho amassados/1 colher de sopa de óleo/3 tomates picados sem pele e sementes/10 azeitonas/2 colheres de sopa de salsa picada para decorar/ Sal e pimenta do reino a gosto.

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes, coloque em um refratário.
Cubra com um prato e leve ao microondas por 12 minutos na potência alta, mexa após 6 minutos.
Guarneça com salsa e sirva com arroz branco.
Pode-se congelar por até 3 meses.

FILÉS AO CREME

Ingredientes

8 bifes pequenos e grossos (cerca de meio quilo)/2 colheres de sopa de manteiga/1 cebola grande cortada em gomos/1 lata de creme de leite.

Modo de preparo

Tempere os bifes com sal a gosto.
Frite-os em uma frigideira grande com metade da manteiga, até que estejam dourados.
Retire e reserve em local aquecido.
Na mesma frigideira, junte o restante da manteiga e junte a cebola também.
Deixe refogar por cerca de 3 minutos ou até que tenha murchado levemente.
Junte o creme de leite, misture bem e deixe no fogo até aquecer.
Sirva sobre os bifes reservados.

BIFE A ROLÉ

Ingredientes

5 bifes pequenos passados na máquina/5 fatias de baicon/1 cenoura cortada em tiras/1 cebola
Sal/Azeite/Tempero a gosto.

Modo de preparo

Tempere os bifes a seu gosto.
Coloque no centro de cada um uma fatia de baicon, cebola e uma tira de cenoura.
Enrole e amarre com barbante grosso.
Aqueça o azeite em uma panela de pressão e coloque os bifes
Deixe dourar bem.
Em seguida, vá acrescentando um pouco de água para que amoleça e se transforme em um molho delicioso.

BEIJINHO DE COCO

Ingredientes

1 lata de leite moça/150g de coco ralado/2colheres de margarina (sem sal)/ Açúcar granulado.

Modo de preparo

Coloque o leite moça, coco e a manteiga em uma panela em fogo médio e mexa até que o doce fique consistente e solte do fundo.
Deixe esfriar, faça bolinhas e passe no açúcar ou coco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

I- Município.

II- Desligamento por eventual exoneração ou demissão do respectivo servidor componente da Comissão dos quadros da Administração Pública do Município de Belford Roxo;

§3º A Substituição de membro da Comissão será realizada através de Decreto emitido pelo Chefe do Poder Executivo deste Município.

Art. 5º Os membros participantes desta Comissão, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada da prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CORREIA DA SILVA
Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2639/SEMAD/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, ANDREIA GOMES DE ALMEIDA BASTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº2640/SEMAD/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, MIRIAN HERMÍNIO CARVALHO MOUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 2641/SEMAD/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PAULO AUGUSTO DA SILVA LEITE, do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização em Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2642/SEMAD/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANGELICA DE OLIVEIRA E SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento Domiciliar, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Conselheiros, Titulares e Suplentes, designados através do **Decreto nº 5.022 de 08 de janeiro 2021, D.O. 09/01/2021,** para participarem de Reunião Extraordinária a ser realizada no **Dia 25 /08 /2021(quarta-feira)** às 11h, na Sala dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), sito à rua Benjamin Pinto Dias, 610 – Centro – Belford Roxo.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Belford Roxo.
Omitido da publicação de 24/08/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO – CME/BR

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Benjamin Pinto Dias, nº610, Centro – Belford Roxo, sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo – CME-BR, conforme convocação do Ilmo. Presidente do CME BR para deliberação da seguinte pauta: I – **ORDEM DO DIA**: 1. Pronunciamento do Ilmo. Presidente do CME-BR. 2. Apresentação do Plano Plurianual. II- **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** A reunião foi presidida pelo Ilmo. Presidente do CME-BR, Sr. Denis de Souza Macêdo e teve início às 11h30min após ter sido constatada a existência de quórum. Em seu pronunciamento inicial, o Presidente do CME-BR cumprimentou os Conselheiros agradecendo o pronto atendimento à convocação extraordinária e enfatizou a importância das ações do egrégio Conselho para garantir o sucesso e a qualidade da educação ofertada em nosso município. Em cumprimento à Pauta, o Presidente esclareceu a necessidade da realização da reunião extraordinária para que num ato de transparência e cooperação, pudesse apresentar ao Colegiado a proposta orçamentária do Plano Plurianual – PPA que terá vigência pelos próximos quatro anos, contendo a previsão de gastos com a Educação no referido período. Esclareceu ainda que o PPA é construído com base na previsão de arrecadação oriunda das seguintes fontes: royalties do Petróleo; Salário Educação; Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, além da arrecadação própria do município. Neste momento, registrou-se a presença da Dr.ª [illegible] Freitas que auxiliou o presidente na apresentação da proposta do PPA. O Presidente destacou que o referido documento contempla os pontos tradicionais e necessários à implementação da Educação no município e já contém as mudanças propostas pelo Secretário Municipal de Educação com vistas à melhoria do atendimento na Rede Municipal de Ensino. A Proposta apresentada tem foco principal a Gestão do Ensino Fundamental, que concentra a maior parte dos recursos, com destaque para a folha de pagamento; a manutenção das Unidades Escolares; a aquisição de materiais, assim como a merenda escolar. O PPA aponta uma atenção especial para a área da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos; aos Conselhos Municipais ligados à Educação; a reforma e manutenção das Unidades Escolares; a capacitação dos Profissionais da Educação e ao Transporte Escolar. Após a apresentação, foi feito um momento de debate com esclarecimento de dúvidas e com contribuições dos Conselheiros e a Proposta do PPA foi aprovada com anuência do Colegiado. Em suas considerações finais, a Conselheira Deisoli Costa Coutinho indagou sobre a possibilidade do Polo CEDERJ ser contemplado na previsão orçamentária considerando que existe um termo de cooperação entre o município e o estado. O Presidente, acolheu a solicitação da Conselheira e informou que há sim possibilidade do atendimento dentro do PPA. O Colegiado ratificou a aprovação do PPA já com a inclusão da proposta feita pela Conselheira Deisoli. Neste momento, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito para pronunciamento, o Presidente agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião. Eu, Geisa Wyterlin do Nascimento, Secretária Geral do CME-BR, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais Conselheiros Presentes.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/146/2021
TERMO N°: 01/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO ESTRELA AZUL
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 34.557,67 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/147/2021
TERMO N°: 02/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SOLIDÁRIA
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/148/2021
TERMO N°: 03/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ESCOLA TIA ALINE MATRIZ
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 67.734,33(sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/149/2021
TERMO N°: 04/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO SÃO SEBASTIÃO FILIAL
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 58.840,00(cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/150/2021
TERMO N°: 05/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ESCOLA TIA ALINE FILIAL 2
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 89.523,00(oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/151/2021
TERMO N°: 06/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ESCOLA TIA ALINE FILIAL 3
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 47.840,33(quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/152/2021
TERMO N°: 07/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA E AMOR MATRIZ
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 77.681,33(setenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/153/2021
TERMO N°: 08/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA E AMOR FILIAL
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 28.420,00(vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO

Fifa faz apelo pela liberação de convocados para os próximos jogos

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

O presidente da Fifa, Gianni Infantino, se manifestou sobre a decisão da Premier League, liga que organiza o Campeonato Inglês, e de La Liga, do Campeonato Espanhol, de não liberar jogadores convocados para compromissos na próxima Data Fifa em países da "lista vermelha" do Reino Unido. Em suas palavras, trata-se de uma questão de "grande urgência e importância".

— Peço uma demonstração de solidariedade de cada associação que faz parte da Fifa, cada liga, cada clube, para fazer o que é correto e justo para o futebol mundial. Muitos dos melhores atletas do mundo competem nas ligas da Inglaterra e da Espanha. Acreditamos que esses países também dividem a responsabilidade de de preservar e proteger a integridade esportiva das competições pelo mundo — declarou.

DIVULGAÇÃO/REDES SOCIAIS

17 são remanescentes da lista da Copa América

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.244

BANANA COMPRIDA RECHEADA

Ingredientes

200g de camarões/ 200g de cauda de lagosta/ 200g de camurim (robalo)/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ Suco de 2 limões/ 4 bananas compridas com casca/ 1 pimentão cortado em cubos/ 1 cebola cortadaem cubos/ 1 tomate cortado em cubos/ 1/2 xícara (chá) de azeite/ 2 xícaras (chá) de molho de tomate/ 24 bagos de uvas verdes/ 1 xícara (chá) de champignom/ 1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/ 2 colheres (sopa) anis estrelado

Modo de preparo

Descasque os camarões.
Corte as caudas de lagosta e o filé de peixe em cubos.
Tempere-os com o sal, a pimenta do reino e o suco de limão. Reserve.
Para descascar as bananas, com uma faca faça um único corte na casca, no sentido do comprimento e retire o conteúdo.
Reserve as cascas.
Corte as bananas em pedaços e reserve.
Recheie as cascas de bananas, intercalando a lagosta, o pimentão, os camarões, o tomate, o peixe e a cebola.
Regue com a metade do azeite e metade do molho de tomate.
Feche e envolva com papel alumínio.
Leve ao forno alto, 200C, preaquecido por 20 minutos.
Retire a casca das uvas e reserve a polpa.
Em uma panela, esquente o vinho e misture o anis estrelado.
Retire do forno e monte o prato.
Coloque a banana desembrulhada sem o papel alumínio, mas com a casca aberta.
Regue o restante do molho de tomate e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/154/2021
TERMO N°: 09/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO LUZ E VIDA
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 93.312,33(noventa e três mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/155/2021
TERMO N°: 10/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO SÃO SEBASTIÃO MATRIZ
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 119.837,67(cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/156/2021
TERMO N°: 11/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADANIA FLUMINENSE FILIAL
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 59.208,33(cinquenta e nove mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/157/2021
TERMO N°: 12/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADANIA FLUMINENSE MATRIZ
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 135.468,67(cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/158/2021
TERMO N°: 13/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DO SABER
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MÚNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 19.894,00(dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 005/SEMC/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A Secretaria Municipal de Cultura no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o cadastro nº 03 do Mapa Cultural da cidade de Belford Roxo contendo as seguintes pessoas físicas, coletivos formais ou informais, Pessoas Jurídicas com ou sem fins lucrativos:

Mapa cultural da cidade de Belford Roxo – nº 03

MAPA CULTURAL 3

Número de Inscrição	CNPJ OU CPF	NOME E/OU NOME FANTASIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
02072021-147	729.744.947-49	Associação Museu Vivo de Areia Branca (Renato Muniz)	Museu, educação, cultura.
09072021-176	196.858.807-86	Amom dos Santos Ferreira de Paula (Amom)	Música – Flauta.
13072021-186	057.531.137-10	André Luis Reis de Lima (André Lima)	Música – Produção musical e Audiovisual.
05072021-164	036.632.387-33	Alexsandro da Silva (Alex Silva)	Música. Cantor.
02072021-152	104.154.747-10	Angela da Silva Borges (Ateliê Borgê)	Artesanato.
30062021-130	114.943.057-55	Alan de Menezes Domingues (Alan Ditroya)	Música.
30062021-126	016.574.037-00	Alessandra Ferreira de Carvalho	Artes Plásticas, Artesanato, Aderecista para TV e teatro, Produção Cultural.
28062021-097	069.569.917-21	Ana Paula de Souza Morais Lacerda	Artesanato – Bijuterias em missangas – costura criativa e sublimação.
13072021-187	000.073.947-21	Alexandre Figueiredo Santos	Música – Roadie, produção de shows e eventos.
14072021-190	111.263.917-94	Alan Carvalho de Souza	Cinema & Audiovisual.
25062021-087	489.630.467-53	Antônio Lisboa Reis	Teatro e Cinema – Ator, Diretor e Produtor.
20062021-027	09.333.189/0001-09	Associação Instituto de Mulheres Negras Herdeiras de Candaces	Centro cultural de matriz africana, artesanato, economia criativa, educação e produção cultural.
21062021-039	13.074.720/0001-43	Academia Cristina Mendes LTDA	Dança. Aulas de dança, coreografia e apresentações de dança.
22062021-045	184.626.487-18	Aryhel Laminne Limas Freire Gonzaga	Música – DJ – Música Eletrônica.
14072021-192	193.440.977-47	Aissa Victoria Souza Santos (Aissa Vitória)	Moda – Influenciadora digital.
21072021-218	052.132.377-03	Adriano Batista Teixeia	Artesanato.
21072021-219	42.366.196/0001-82	Antonio Carlos Reis Nunes	Artesanato – Aderecista.
22072021-227	650.068.447-87	André José de Farias (Bino Farias)	Música.
11082021-268	052.502.137-07	Aline Paiva de Azevedo (Aline-Pompeu)	Artesanato.
11082021-270	42.346.679/0001-15	Associação Cultural e Esportiva Moçada que Agita	Festa Popular – Dança.
13082021-276	156.978.837-57	Antônio Ribeiro Magalhães	Artista visual performático.
16082021-285	030.312.027-40	Andrea de Castro Gomes (Andrea Eventos)	Artesanato – Produção Cultural.
16082021-286	107.731.987-84	Alessandra de Castro Gomes	Artesanato – Produção Cultural.
20082021-307	157.648.497-13	Ana Clara Carlos da Silva	Música.
16082021-290	216.498.487-06	Alice Batista Gomes	Música.
20082021-309	155.570.567-77	Ana Caroline Golçalvez dos Santos	Capoeira.
23082021-358	165.630.067-28	Altamir Jeferson Gonçalves de Oliveira	Dança.
23082021-361	094.994.097-69	Adriana do Espírito Santo Ferreira	Artesanato.
23082021-366	051.708.057-56	Andre Ribeiro de Oliveira	Música
23082021-377	11.821.363/0001-04	Arte Híbrida Produções (Severino Rosa do Nascimento)	Música – Audiovisual – Artes Plásticas – Capoeira.
23082021-378	187.827.057-55	Ana Beatriz da Silva Nascimento	Dança.
23082021-380	22.846.442/0001-96	Arte e Cultura AFRORIO Produções Artísticas (Tatayo)	Produção Cultural.
23082021-400	103.492.127-40	Art'bel	Dança.
23082021-401	097.543.117-06	André de Almeida Silva	Dança.
23082021-407	073.821.167-27	Adjar Oliveira de Souza	Aderecista.
23082021-430	011.370.447-05	Anselmo Sampaio de Araújo	Música – Cantor/Interprete.
23082021-432	30.920.779/0001-24	Ammi Shadai (Adorarte)	Artes Cênicas – Dança – Música.
23082021-449	191.960.037-07	Ana Clara Cantanhede Duarte	Fotografia.
23082021-459	074.914.207-37	Alessandro Santos de Souza	Aderecista.
23082021-467	172.479.827-80	Alex dos Santos Leandro Junior (DJ Juninho BXD)	Música – DJ.
23082021-468	10.707.006/0001-38	Associação Cultural e Esportiva de Nova Belford (OCA – Organização Cultural e Artistica)	Artes Visuais.
23082021-485	077.694.367-70	Alexander da Silva dos Santos	Música.
23082021-475	099.463.676-61	Angelici Rodrigues Martins Tinoco (Silver Her)	Música – Artes Cênicas.
23082021-495	100.330.377-36	Anderson Kelli Evaristo Gomes	Baile Funk da Antiga.
29062021-110	137.642.347-25	Beatriz Rodrigues Moreira	Audiovisual.
29062021-108	39.325.288/0001-00	Baixada Cine(Beatriz Rodrigues Moreira)	Audiovisual.
22062021-048	589.808.067-87	Benedita de Souza Antunes	Artesanato.
09072021-178	126.383.057-90	Bruno de Oliveira Machado Lopes (Bruno Batera)	Música.
22062021-056	148.366.197-00	Bruna de Oliveira Amancio	Teatro – Atriz e Produtora.
11082021-269	28.181.387/0001-49	By Mano Comunicação	Eventos e Comunicação.
22082021-318	148.231.777-03	Brendo Costa do Nascimento	Artes Plásticas – Cartunista.
23082021-481	107.672.787-55	Bruno Gonçalves Soares	Design Gráfico.
15-72021-194	875.450.477-53	Celia Machado Rodrigues	Música – Cantora.
02072021-150	087.048.597-07	Carlos Henrique Pereira (Verdadeiro Bonde)	Produção Cultural – Funk da Antiga.
07072021-167	11.827.035/0001-15	Centro Esportivo e Recreativo Nova Aurora (CERNA)	Centro de Cultura, esporte e Lazer.
22062021-051	807.304.697-00	Cicero José dos Santos	Música – Curso Comunitário de Música.
05072021-162	102.829.917-60	Claudia da Silva Costa	Eventos e confecção de uniformes.
22062021-061	943.780.027-87	Carlos José Garcia Rosa (Mestre Garcia)	Capoeira.
24062021-076	030.017.227-38	Cosme Barreto da Silva	Músico – Instrutor e Professor de música.

Receitas Hora H

LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

15072021-197	081.892.207-99	Cristiana Lima Guilherme (Kukas Caderudas)	Organizadora de eventos e coordenadora de doações.
02082021-251	116.792.427-41	Cássia Andreza Dias Wood Mello (Cássia Wood)	Dança.
20072021-214	024.260.177-40	Cristiane Azevedo Gomes Antunes	Música – Cantora.
20072021-217	05.162.075/0001-92	Centro Social Fraternidade	Dança – esporte – educação.
13082021-275	111.023.407-40	Carlinda Vanessa Fagundes dos Santos (Artes da Dinha)	Artesanato.
14082021-278	975.384.507-34	Claudia Cristina Nobre de Oliveira	Audiovisual – Produção Cultural.
22082021-341	099.224.247-97	Cristiano Tavares Silva	Dança.
23082021-448	178.185.047-02	Carla de Oliveira Ferreira	Fotografia.
23082021-471	122.158.497-97	Carlos Henrique Carvalho de Souza	DJ – Operador de Som.
23082021-501	053.660.067-83	Cleber Ferreira da Silva (Cleber DJ)	Música – DJ.
24062021-085	984.865.277-91	Deuceir Pires Rodrigues	Música – Professor.
20082021-306	174.730.767-01	Deizon Alves Fernandes	Músico.
28062021-103	091.756.657-27	Daniele Pereira dos Santos	Fotografia.
28062021-099	915.407.127-53	Diógenes Alves (Mestre Diorne)	Capoeira e Danças folclóricas.
24062021-079	226.210.427-16	Daniel Bibiano Mendonça Mendes	Músico.
18072021-211	333.720.475-91	Daniel Ribeiro de Sousa (Mestre Bahia)	Capoeira.
15082021-283	149.750.167-96	Douglas Vinicius de Oliveira Rodrigues	Artes Digitais.
17082021-293	795.239.357-04	Daniel de Oliveira Melo (Daniel Guerra)	Música.
22082021-328	125.786.967-13	Darlan Gonçalves Bandeira	Música.
22082021-351	114.229.727-63	Daniel Costa Gomes (Daniel Costa)	Dança.
23082021-369	162.656.397-73	Daniel Santos de Souza Júnior	Música – Dança.
23082021-408	161.215.587-17	Deivis da Conceição Figueira	Artes Cênicas.
23082021-413	124.315.547-75	Douglas Valle dos Santos	Mestre Sala – Escola de Samba.
23082021-415	082.338.547-78	Deise do Nascimento Menezes	Maquiagem Cênica.
23082021-464	117.017.557-00	Davenir de Carvalho Pinto	Música.
23082021-466	129.671.917-01	Davi da Luz Sant"ana	Balie Funk da Antiga.
06072021-166	188.026.117-00	Ester Da Conceição Soares (Ester Soares)	Música – Cantora.
30062021-124	003.214.657-41	Eduardo Reis Batista (Dudu Reis)	Música.
29062021-107	129.501.347-93	Emerson Rodrigo de Morais Mourão	Promotor de Eventos – Funk da Antiga.
04072021-154	097.535.787-50	Edinea Costa Motta	Artesanato.
25062021-088	006.893.267-77	Elton Pereira da Silva	Música – Professor.
28062021-101	076.839.417-19	Enoch de Oliveira Nascimento	Música.
24062021-081	157.919.957-76	Enock Soares Marreiro	Música.
24062021-077	589.206.927-34	Elizeu Rodrigues	Músico.
24062021-078	899.468.717-34	Elias Barbosa Carvalho	Músico.
14072021-191	014.141.595-95	Emanuel Teixeira dos Santos (Orquestra PIBBG)	Música.
14082021-279	116.456.887-63	Elias de Barros Silva	Audiovisual.
19082021-302	931.553.527-87	Edivaldo José da Silva	Música – Produção Musical – Professor
22082021-321	188.933.407-39	Elizama Rodrigues dos Reis	Artesanato.
22082021-331	162.461.597-02	Ellen Andrade de Oliveira	Dança.
23082021-457	086.501.227-01	Eduardo Vinicius Soares da Silva (Eddu Cravo)	Música.
24062021-086	194.572.367-00	Flávia Azevedo Gomes Oliveira	Cantora.
27072021-239	36.208.311/0001-98	Flávio Cardoso da Silva	Produção de Vídeo, Fotos, Eventos, Documentários, Locução e Apresentação de Eventos.
02082021-249	19.238.108/0001-45	Federação de Mulheres Artesãs	Artesanato, economia criativa.
04072021-156	443.665.747-72	Francisco Carlos Madeira (Mestre Sola Branca)	Capoeira.
23062021-074	094.102.347-86	Fernanda da Silva	Ações Sociais, Bailes da Antiga.
10082021-262	125.853.147-07	Fabiana Silva Pinel	Dança – Artesanato – Produção Cultural.
22082021-353	128.734.637-85	Flávio de Sousa de Oliveira	Música.
23082021-359	134.867.747-56	Felipe Tiago Amorim Braz	Capoeira.
23082021-410	160.428.947-30	Fernando Macedo Pinto	Artes Cênicas.
23082021-411	078.159.717-09	Fabiano Peixoto Trindade	Artes Cênicas.
23082021-416	045.846.186-58	Flávio Romano dos Santos	Música – DJ.
23082021-469	109.329.897-99	Fernando Neves da Silva	Criação de Personagens e Jogos.
23082021-484	082.280.557-06	Flávio Souza da Silva	Dança – Artes Plásticas e Digitais.
23082021-506	080.370.617-01	Fabiano Soares da Silva	Literatura – Audiovisual – Artes Visuais.
17082021-297	131.109.027-45	Gustavo da Costa Machado (Família Buscapé)	Artes Cênicas.
07072021-168	201.951.917-81	Gabriel de Oliveira da Silva (Gabriel Oliveira)	Artes Cênicas – Música.
27062021-092	864.933.377-04	Gilberto Rodrigues dos Santos	Capoeira.
22062021-041	057.649.767-31	Giovanni da Silva Santos	Capoeira – Professor.
15072021-196	134.664.037-82	Giselle Cruz da Silva	Teatro – Produção Cultural.
22072021-229	19.428.616/0001-86	Giselle Cruz da Silva (Brigadeirinho Produções)	Teatro – Música – Produção Cultural
21072021-221	078.121.507-20	Guilherme Silva do Nascimento (Guilherme Nascimento)	Música.
22082021-354	155.982.877-30	Gabriela de Lima Moura	Produção Cultural.
23082021-476	143.755.527-60	Gabriela Pereira de Jesus	Dança.
17062021-008	170.623.867-31	Heloísa Oliveira da Silva	Modelo – Passarela e Vestuário.
10072021-184	28.733.749/0001-67	Heliópolis Atlético Clube (HAC)	Realização de eventos e aulas de dança e atividades culturais.
10082021-263	119.345.927-30	Herikson Oliveira da Silva	Audiovisual – Produção Cultural.
23082021-445	132.521.507-43	Henrique dos Santos Silva	Música.
10072021-183	711.900.317-87	Isac Inácio da Silva (Mestre Angolinha)	Capoeira – Cultura Popular.
27062021-094	17.478.732/0001-94	Isac Inacio da Silva (Grupo Angolinha)	Capoeira – Cultura Popular.
23062021-070	24.946.902/0001-83	Ilê Axé Omon Odé	Instituição Religiosa e Cultural.
23062021-071	07.147.753/0001-73	Ilê de Oxossi	Atendimento espiritual e religioso, aulas de cantigas de Candomblé, cozinha, danças e cultura de matrizes africanas.
23062021-066	27.716.340/0001-70	Instituto Raízes da Resistência	Capoeira.
27072021-238	147.447.947-26	Iandara Terezinha de Jesus Figueiredo (Iandara Figueiredo)	Música – DJ – Fotografia.
10082021-267	168.423.227-90	Izabeli de Melo	Teatro – Música.
23082021-356	155.081.357.90	Ingrid Xavier dos Santos	Moda – Dança.
23082021-480	080.717.157-35	Inon Ramos de Souza	Música.
29062021-119	030.326.137-44	Jose Lourenço Gonzaga – Lourenço do Contrabaixo	Música.
28062021-100	121.637.567-42	Jean dos Santos David	Promotor de Eventos.
10072021-182	085.266.827-92	José Francisco da Silva Castro (Mc Romario)	Música.
27062021-093	40.654.070/0001-88	José Francisco da Silva Castro	Música – Produção Audiovisual.
26062021-091	019.285.347-32	João Carlos Firmo (Tatayo Produção Cultural e Moda)	Moda, economia solidária com costureiras e artesões.
25062021-089	582.642.307-25	Jaime dos Santos	Artes Plásticas e Grafite (arte de rua).
19062021-021	139.170.287-51	Jonatas Oliveira Andrade	Músico.
01072021-144	792.534.077-00	João Mathias Rocha (Seu Mathias)	Música e Literatura.
22062021-042	071.573.957-38	Jeferson dos Santos Ferreira	Professor de Capoeira.
30062021-125	000.989.757-73	José Prachedes da Silva (Prachedes Belford Roxo)	Música.
01072021-143	252.451.807-82	José Carlos Gomes de Souza (Zé do Trumpete)	Música.
01072021-142	796.401.257-68	Jonas Rabelo Filho (Russo de Caxias)	Capoeira.
30062021-133	702.410.747-20	Josué de Souza Farias (Rico Farias)	Música.
08072021-173	096.089.797-65	José Carlos de Souza Belicio (Zecão Bass)	Música – Músico, Compositor e Arranjador.
04072021-159	275.826.207-04	Jorge Portes Lídio (Mestre Portes)	Capoeira.
09072021-177	130.538.547-08	Jussarino Oliveira dos Santos (Verdadeiro Bonde)	Música.
13072021-188	224.497.917-28	Jéssica Dias Barbosa Lessa	Música e Dança.
23062021-064	845.909.717-04	João Luiz Morais (Mestre Skilo)	Mestre de Capoeira.
17072021-209	645.611.357-15	Jorge Messias da Costa Foppolos	Capoeira.
21072021-224	582.339.897-20	Júlio Célis Moreira Costa	Literatura.
28072021-242	011.094.517-41	Jacqueline de Oliveira Mello (ateliê Nena Crochê e artes manuais)	Artesanato.
31072021-248	582.535.307-06	Jair Gomes da Costa (Kina Mendes)	Música.
16082021-291	216.498.357-28	Julia Batista Gomes	Música.
22082021-335	173.540.167-64	Jessica Ribeiro Nunes França	Dança.
22082021-336	156.828.577-98	Josiele de Paula Dionísio	Circo.
22082021-343	158.074867-81	Jonathan Nogueira Barja da Silva	Dança.
22082021-344	155.033.747-54	Jean de Moraes Rosa	Música.
23082021-357	169.134.877-54	Jhonatan Felipe Soares Bentos	Dança.
23082021-382	125.580.847-04	Jefferson Alencar Ponce Gomes	Teatro – Música – Audiovisual.
23082021-412	091.110.537-98	Jaçanã Oliveira Ribeiro da Silva	Porta Bandeiras – Escola de Samba.
23082021-417	105.370.547-66	João Vitor Campos de Freitas	Artes Digitais – Artesanato.
23082021-419	162.768.397-60	José Carlos da Silva	Arte visual – Fotografia.
23082021-439	145.373.637-97	Juliana Frathane Ferreira Leite	Dança – Coreógrafa.
23082021-441	152.711.007-90	Jefferson de Vasconcelos Oliveira	Artes Digitais – Design Gráfico.
23082021-463	146.886.427-09	Jonathan Gonçalves de Araújo	Música.
23082021-462	091.210.197-03	Julio Cesar Fonseca de Souza (Julio J. Vingow)	Música.
23082021-472	158.520.667-96	Jéssica Brainer Leal da Costa	Dança.
23082021-504	023.174.377-73	José Romualdo Machado	Música.
23082021-507	159.239.767-06	João Vitor Araújo Lima	Baile Funk da Antiga.
30062021-134	169.700.827-50	Keila dos Santos Carvalho Farias (Key Farias)	Música.
23062021-452	151.120.357-90	Ketllyn de Lima Silveira	Violinista.
23072021-232	107.700.857-09	Kaynã Oliveira Ramos (Kaynã Rhiwany)	Teatro – Artista circense.
17082021-298	183.322.277-63	Karine Alexandra da Cunha Geraldeli	Artes Cênicas.
23082021-421	062.909.037-80	Kleberson Lucas Ribeiro Da Silva	Música.
22082021-333	186.871.227-30	Kevin Carlos da Costa Silva	Dança.
23082021-492	136.160.477-81	Keila Roberta (Keila Santana)	Aderecista.
10072021-179	079.749.434-02	Ladjane Gloria de Souza Freitas (Lady ReclicArte)	Artesanato.
23082021-393	122.642.627-10	Leandro Santos da Silva Xavier (Leandro Xavier)	Música –Cantor e Compositor.
12072021-185	145.290.937-78	Lucas de Amorim Ferreira (Lucas Amorim)	Música.
10072021-181	075.205.757-05	Luciana Lins da Silva (Luciana Silva)	Artes Cênicas.
01072021-135	019.519.287-76	Luiz Claudio De Oliveira Chagas (Kaubel)	Música.
30062021-127	179.137.887-04	Luís Eduardo Miguel Pereira (Luizinho)	Produtor Cultural.
29062021-116	203.638.667-95	Lorena Borret Braga dos Santos	Dança.
20072021-213	869.101.167-04	Lucinea Assis da Silveira	Artesanato.
20072021-215	165.027.427-00	Lucas Menezes de Souza	Música.
20072021-216	190.784.777-41	Lucca Gomes Antunes	Música – Baterista.
22072021-230	073.852.607-05	Luis Carlos Ferreira Tomaz (LC do Cantão)	Música – Rap.
09082021-258	000.266.367-86	Lucia Rodrigues Alves	Artes cênicas – Música – Dança – Artes Plásticas – Produção Cultural.
15082021-282	163.868.807-90	Lidiane Raposo da Silva	Artes Digitais.
17082021-294	019.553.257-07	Luciana Nobre de Oliveira	Fotografia – Produção Audiovisual.
17082921-296	163.608.327-71	Luanda Esteves do Nascimento Alves	Dança.
18082021-301	137.298.627-82	Lais da Silva Branco Pereira	Dança – Produção Cultural.
22082021-323	070.863.258-05	Leonardo Alves Badaró	Fotografia.
23082021-396	143.101.237-83	Luan Martins da Silva	Dança.
21082021-313	177.515.737-75	Lara Adrielle Almeida Meneses (Meneses Lara)	Modelo – Atriz performática.
23082021-444	156.306.587-44	Lucas Wagner de Melo Militão	Artista Plástico – Carnavalesco.
23082021-454	30.857.556/0001-60	Laoarte (Lao Ensino de Música e Produção Musical Eireli)	Música.
23082021-455	109.305.337-20	Luciene Tavares Rodrigues Pastor	Dança – Passista.
23082021-456	116.585.007-92	Ligia Barbosa Cavalcante	Dança.
23082021-487	167.093.627-95	Lucas Mathias Carvalho Costa	Música.
23082021-505	170.533.367-27	Luan Wesley Bastos Lins de Araújo	Música.
01072021-145	023.113.987-09	Maria de Lourdes Soares Milheiro Lau	Culturas Afrodescendentes.
30062021-128	019.514.377-39	Marcelo Lemos (Lobão)	Música.
29062021-120	41.833.420/0001-36	Marcello de Mello Silva (ANIMA-CRAZY)	Entretenimento e Animação.
19082021-305	164.686.477-89	Marcello de Mello Silva (Movarte)	Dança.
14082021-280	875.577.707-49	Marcelo de Mello Alves H C	Produção Cultural (artes cênicas – dança – audiovisual – cultura afro).
24062021-080	164.264.967-82	Matheus da Silva Carvalho	Música – Professor (publico juvenil).
07072021-169	128.097.267-01	Marcos Paulo de Oliveira Gonçalves de Freitas	Música.

CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

15072021-198	076.273.287-30	Marlei Olympio Caetano (Marlei Caetano)	Música.
17062021-014	052.823.537-09	Mauro Rodrigues do Nascimento	Música, Produções de Eventos, nas áreas banda de fanfarras, shows carnavalescos, Apresentações de peças musicais.
15072021-195	096.578.975-82	Marcelo Rodrigues Bonfim	Produtor Cultural.
23062021-065	166.279.827-06	Matheus Euzébio Souza	Músico – Saxofonista.
15072021-201	856.349.307-82	Marcio Rosa do Nascimento (Marrone Recarregue)	Música, teatro e poesia.
16072021-202	071.089.787-17	Marcio Lima das Neves (Marcio Neves)	Música – Baterista.
20072021-212	069.477.417-00	Mariene Santos Souza	Dança.
27072021-241	080.746.477-57	Marco Antônio Zacarias da Silva (Markinhos Gospel)	Locução e Animação Cultural.
24072021-235	027.181.197-80	Marcos Valerio Alves Teixeira	Música – Artesanato
29072021-246	009.213.967-16	Marlo Henrique Lopes da Silva (Sarau Prata, Prosa e Poesia)	Música – Poesia – Produção de eventos.
31072021-247	113.859.507-14	Marcos Rosa da Silva (Marcos Rosa)	Música.
10082021-264	171.610.637-01	Marlon Pereira da Silva	Literatura Infantil – Cultura Africana.
10082021-266	191.343.887-29	Mauricio Pereira da Silva	Curadoria e Arte.
16082021-292	216.498.237-11	Mauro Eduardo Batista Gomes	Música.
23082021-368	059.214.997-81	Marlon Barcelos de Oliveira	Música.
22082021-334	126.474.277-93	Marcos Vinicius dos Santos Cruz	Dança.
22082021-337	164.419.857-64	Marcos Vinicius Rosa Ramos	Dança.
23082021-360	725.305.107-68	Maria Isabel Vitorino	Atividades culturais e sociais de Matrizes Africanas.
23082021-375	159.539.967-48	MovMe – Bel	Dança.
23082021-409	172.929.887-76	Mestre Juninho	Música – Percussão – Escola de Samba.
23082021-450	078.323.577-11	Marcelo Ribeiro de Souza	Música – Técnico de Palco – Músico
23082021-458	053.301.407-73	Marcio Silva de Souza	Música.
23082021-482	144.011.517-63	Marlon Douglas Rêgo da Silva	Dança.
23082021-503	078.387.547-98	Mathias José dos Santos Neto	Artes Cênicas.
30062021-123	12.780.314/0001-33	Nilton de Souza da Costa (PROMOVIE Expressões Artísticas)	Audiovisual.
04082021-252	025.496.178-85	Nélio Moreira de Assis Ferreira (Nélio Assis)	Música – Cantor – Compositor.
28062021-098	130.632.647-84	Natan dos Santos Silva	Artes Plásticas – Graffite.
22062021-053	117.401.117-37	Natacha da Silva Guimarães Santana	Estética.
16072021-205	675.115.036-91	Nelson Lins da Silva	Música.
05082021-253	119.544.817-13	Natalia Silva Leal (Sol)	Música – Cantora.
07082021-256	184.162.807-70	Namy Ogawa	Artes plásticas – produção cultural.
22082021-349	059.283.397-63	Nathália Felix Massucato	Artes Cênicas – Artes Plásticas.
23072021-376	098.990.667-10	Natalino Martins de Castro	Funk da Antiga.
16082021-288	020.471.107-00	Ondemar Ferreira Dias Júnior	Historiador – Arqueólogo.
23082021-446	357.942.837-34	Olivio Raymundo da Costa Junior	Artesanato – Aderecista.
08072021-170	175.370.337-90	Pedro Henrique Ferreira de Oliveira (Pedro Batera)	Música.
26062021-090	113.865.277-69	Pedro Marcos Araújo de Lima	Música / Produção Cultural.
24062021-084	019.371.027-77	Paulo Cesar Maciel	Música.
29062021-111	044.331.197-84	Projeto Social Sim eu sou de Santa Tereza (SEST)	Educação, esporte e Cultura.
06072021-165	169.685.567-58	Paula Nascimento da Silva	Oficinas Culturais – Dança, Música, Teatro, etc.
22062021-043	083.366.467-01	Patrícia de Paula Rocha	Produção Cultural.
24062021-075	145.278.867-70	Patrícia Correa da Silva	Musicista – Clarinetista.
15072021-199	052.351.057-88	Patricia de Meireles Oliveira (Bonde das Kuka)	Eventos, Resenha e Doações.
23082021-379	104.843.587-31	Priscila Gouvêa da Silva Côrte	Música – Cantora.
23082021-414	118.090.627-64	Paula Pereira de Souza de Oliveira	Atriz – Produtora.
23082021-418	080.765.287-39	Patricia Pereira Carneiro	Artesanato – Aderecista – Escola de Samba.
23082021-440	097.984.897-05	Paulo Cesar Fraga Baptista	Artes Digitais.
23082021-473	114.764.777-10	Priscila Almeida de Moraes	Música.
20062021-028	021.957.327-17	Roselene dos Santos Melo Maia	Artesã.
20062021-029	158.227.117-82	Rennan Rocha Ferreira	Músico – violão, canto e bateria. Audiovisual – Roteiro e Direção.
01072021-141	102.604.727-78	Ricardo Pinto dos Santos Junior (Kdão)	Grafiteiro, Desenhista e Tatuador.
04072021-158	124.142.277-02	Renata Cristina Costa de Paula (Ginga)	Capoeira.
23062021-062	181.134.207-89	Richard dos Santos Silva	Música.
13072021-189	158.450.937-67	Regiane Carvalho Dos Santos (Flamenguinho e Morrão)	Produção cultural (bailes funk da antiga).
21072021-220	872.839.217.53	Rogério da Silva Alves (Rogério Sá)	Música – Produtor Musical.
21072021-222	141.397.777-45	Raíza Sales de Andrade (Professora Pena)	Capoeira e Percussão.
21072021-225	098.461.867-89	Ricardo Jeremias Bertassoni	Capoeira.
14082021-277	044.331.197-84	Renata Elidi Fagundes dos Santos de Carvalho (Projeto Social Sim eu sou de Santa Tereza)	Educação, esporte e Cultura.
22082021-325	875.821.867-37	Rayan Henrique Pereira Gerard (Rayan Pancada)	Música – DJ
22082021-340	137.690.827-10	Robert Wendell Alves Neves	Dança.
22072021-345	126.494.637-67	Raphael Gomes dos Santos	Capoeira.
22082021-347	189.478.297-65	Richardson Santos Crementino Da Silva	Dança.
23082021-381	113.181.577-73	Rodrigo da Silva Peniche	Design Gráfico.
23082021-426	096.295.597-30	Raul Assis De Jesus Souza	Capoeira – Dança.
23082021-442	409.657.677-87	Rosely Gomes Trindade	Artesanato.
23082021-451	857.594.621-91	Roberto Ferreira Gomes	Aderecista
23082021-465	824.900.157-53	Reinaldo Amancio Leando	Música.
23082021-478	085.342.997-90	Ricardo Lopes (Ricardinho)	Produtor de eventos (Funk da Antiga).
29062021-106	058.410.147-30	Suzana Batista Leite (Projeto Social Futuro Brilhante)	Produtora de Eventos.
16062021-002	150.771.657-50	Sandro Bernardo Garcia	Audiovisual – Cineasta, Diretor, Roteirista, Produtor Cultural, Cineclubista e Editor.
21062021-035	162.630.237-59	Stefani Santos da Silva Gilber	Música – Cantora.
16072021-203	014.762.847-41	Saulo Pereira de Lira (Saulo Lira)	Produção Musical e Instrumentista.
28072021-244	139.844.327-12	Stynto Moleque (Jorge Ubirata dos Santos Junior)	Música.
29072021-500	052.884.767-80	Sergio Leitão Ferreira (Sergio Salles Oigres)	Música – Poesia.
05082021-254	035.529.967-45	Savitre Cristóvão Vasconcellos (Sal)	Música – Cantor.
10082021-265	053.440.437-59	Simone da Silva Pereira	Poesia – Arte Urbana.
12082021-271	820.720.007-34	Sônia Rodrigues da Cruz Borges (Sônia Rafael)	Artesanato.
19082021-303	371.400.867-53	Sabino Geraldo Vieira (Preto de Linha)	Ator, produtor, compositor e cantor.
23082021-447	086.888.157-04	Suzana dos Santos Costa	Artesanato – Aderecista.
23082021-453	023.022.287-07	Sandro Raimundo Veiga Peixoto	Artesanato.
23082021-483	38.443.618/0001-07	Steps Estúdio de Dança & Produção Cultural LTDA	Dança.
05072021-161	14.459.272/0001-69	Telma da Silva Pereira – (Te Art Produções) (Telma Moreno)	Produção de moda e eventos culturais – Música – Cantora.
18062021-017	019.378.667-26	Teresa Cristina da Costa	Artesanato.
22062021-052	127.278.347-21	Taiene Antunes da Silva	Tranças Africanas e maquiagem professional.
12082021-272	40.401.984/0001-37	Tony Ricardo de Siqueira Soares	Músico Instrumentista e DJ.
22082021-329	109.022.467-20	Thayná Silva de Souza	Capoeira para crianças.
23082021-392	223.199.827-01	Thalles Da Silva Souza	Música.
23082021-422	135.902.247-38	Thayane Godinho da Cruz	Maquiagem para teatro e audiovisual – Caracterização
23082021-479	014.845.187-05	Telma Regina Emiliano de Souza	Artesanato.
23062021-060	12.052.041/0001-00	ONG UBADAC – União Belforroxense de Apoio e Desenvolvimento da Arte e Cultura Brasileira)	Cultura e Educação.
17062021-007	908.369.367-87	Valnei Gonçalves do Nascimento (Vanlei Ainê)	Música.
18062021-016	152.304.997-96	Vagner Gomes da Silva	Canto e Dança.
21062021-030	159.661.067-03	Victor Hugo Oliveira Dias	Cientista, Cantor, escritor, produtor e organizador de eventos culturais.
22062021-342	24.060.184/0001-43	Veronica de Oliveira Gonçalves de Freitas (CVMWS & ENCANTO)	Música – Professora de Música.
19082021-304	078.287.457-61	Verônica de Oliveira Gonçalves de Freitas	Música – Professora de Música.
02082021-250	651.674.065-87	Valmira Santos Macêdo (Val Bahia)	Música – Cantora.
22082021-338	204.433.487-90	Vitor de Oliveira Rodrigues	Dança.
23082021-355	098.861.237-29	Verônica Viana da Silva	Teatro.
23082021-406	110.421.347-82	Vanessa Silva de Medeiros Ponce Gomes	Atriz.
23082021-423	170.028.647-18	Victor Stanzani Coelho da Silva	Música.
23082021-486	136.765.907-83	Valter Desiderio Oliveira	Baile Funk da Antiga.
23082021-496	194.082.707-89	Victor Matheus (DJ Gordinho)	Música – DJ.
23082021-497	132.730.657-37	Vinicius Silva de Souza	Música.
01072021-137	40.287.811/0001-30	Wania Souza Ribeiro (Wania CMP)	Artesanato – Crochê.
21072021-226	901.899.497-91	Wania Souza Ribeiro WSR	Artesanato – Crochê.
15072021-200	089.989.047-48	Wendell Machado Santos (Machado)	Música.
16072021-206	145.889.857-10	Wellington Oliveira de Assis (New Life Music)	Gerenciamento Artístico.
09082021-260	078.728.737-70	Wanderson Francisco (wf Familia Sagrada Familia)	Música – Produção Cultural.
23082021-394	078.647.047-00	Wagner Alves de Medeiros	Audiovisual.
16082021-289	057.954.727-27	Weberson Miranda da Silva	Artes Gráficas e recuperação de fotos.
23082021-491	110.998.807-93	Wanderlino Martins Neves	Dança.
23082021-490	116.491.827-32	Wilian de Oliveira Seabra Bruno (Wilian Seabra)	Música.
17062021-011	161.336.627-27	Yago Marcelo Gonçalves Lima	Ator.
23082021-424	177.624.257-21	Yago Roberdo Jesus Silva Santos	Dança – Passista (Escola de Samba)

BRUNO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/0019/2021

CONTRATO N°: 018/SEMUS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAZADA EM FORNECIMENTO DE KITS TESTE RÁPIDO TIPO 2019 N-COV IGG/IGM, TESTE RÁPIDO EM CASSETE, SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA, PARA DAR CONTINUIDADE NA TESTAGEM EM MASSA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO .
VALOR: R$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.10.305.104.2138.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 16-SUS.
NOTA DE EMPENHO: 302/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de AGOSTO de 2021.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/SEMUS/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO/RJ

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para vagas de profissionais, tais como Médico Generalista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para compor a equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada na Estratégia de Saúde da Família, compartilhando as práticas e saberes em saúde do Município de Belford Roxo.

O Processo Seletivo Simplificado reger-se-à pelas disposições a seguir descritas, e que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O processo de seleção destina-se ao provimento de vagas para a composição Médico Generalista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de serviços

BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação "sem glúten".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1.1- Gerais e Auxiliar Administrativo, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para compor a equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada na Estratégia de Saúde da Família, compartilhando as práticas e saberes em saúde do Município de Belford Roxo.

1.2- O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital nº 008/SEMUS/2021, seus Anexos e por editais complementares, caso necessário, e serão devidamente publicados no endereço e no Diário Oficial do Município

a- O candidato não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das normas descritas neste edital.

1.3- O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas previstas neste edital.

1.4- Os candidatos integrantes do Cadastro Reserva de Pessoal, serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Secretaria, e de acordo com a classificação obtida para comprovação dos requisitos exigidos, bem como nas demais etapas e procedimentos pré-admissionais.

1.5- Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.6- A realização do processo de seleção de profissionais para a composição de profissionais da saúde para atuarem compor a equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando a Estratégia da Saúde da Família, do departamento de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde do Município de Belford Roxo. Os cargos ofertados, bem como os requisitos legais para inscrição, encontram-se nos Anexos II e III deste edital.

1.7- Este processo seletivo contará com uma única etapa de seleção: Avaliação curricular e experiência profissional.

1.8- O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acataram na ÍNTEGRA, as normas contidas neste edital.

1.9- A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa ao exercício da atividade, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância da ordem de classificação e suas regras, do prazo de validade do Processo Seletivo e da comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

a- O candidato que prestar qualquer declaração falsa inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas nesta publicação, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

1.10- A contratação dar-se-á conforme a necessidade de composição e reposição da Secretaria Municipal de Saúde na forma do Anexo II.

1.11- Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo que estarão disponíveis e serão devidamente publicados no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/

1.12- O prazo de validade deste processo é de 12 meses a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, bem como ser rescindindo a qualquer tempo a critério da Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora e Avaliadora.

1.13- Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação do cadastro de reserva.

1.14- O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas, conforme a análise da Comissão.

1.15- A Secretaria Municipal de Saúde poderá aumentar o número de vagas, caso haja uma necessidade justificada, utilizando este processo seletivo, sem prejuízo de sua atribuição, respeitando todas as medidas e temporariedade do contrato. Tendo em vista o interesse público e o princípio da publicidade deste.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital nº 008/SEMUS/2021 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a saber:

a- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
b- Ter idade mínima de dezoito anos completos;
c- Gozar de boa saúde física e mental;
d- Não ser aposentado por invalidez;
e- Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
f- Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
g- Possuir formação exigida para o respectivo cargo;
h- Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;
i- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a lotação;
j- Não ter vínculo com a Administração Pública, salvo nos casos de acumulação lícita, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da CRFB/88.
k- Possuir disponibilidade de horários.
l- Os profissionais devem ter seus CNES liberados.

1.2- O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

1.3- Não serão aceito inscrições via fax, correios, e-mails, ou apresentada de maneira distinta da prevista neste edital, bem como, fora do prazo. As inscrições serão apenas online conforme estabelecido no item 5.1.

1.4- O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher algum campo do formulário de inscrição, não terá sua inscrição homologada.

1.5- As informações prestadas no formulário de inscrição e demais declarações realizadas para o ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora e Avaliadora designada o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

1.6- A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7- A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, qualquer que seja o motivo.

1.8- A inscrição no Processo Seletivo Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS PARA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)

2.1- Em obediência ao disposto na Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por função.

2.2- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009, e o disposto na Lei nº 13.146/2015.

2.3- As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

2.4- Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

2.5- É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

2.6- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.7- Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista de classificação geral e final.

2.8- Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 3.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

2.9- Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

2.10- No caso de não haver candidatos deficientes aprovados no Processo Seletivo ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.11- Em consonância ao disposto no subitem 3.1 e em observância ao compromisso da Secretaria em garantir a inclusão de Pessoas Com Deficiência, em caso de não preenchimento de vagas PCD, aquela prosseguirá realizando, continuamente, processos seletivos, específicos, até o preenchimento integral do percentual de vagas destinadas.

2.12- Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

3.1- Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a- No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de efetivação do contrato de experiência;

b- Apresentar original e cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência.

c- Apresentar as demais documentações solicitadas para o processo seletivo.

i. O candidato deverá apresentar original e cópia do laudo médico a que se refere a letra "b" do subitem 4.1, no ato de sua inscrição, sendo que a cópia do referido laudo será retida pela Secretaria Municipal de Saúde.

ii. Caso o candidato não apresente o laudo médico no dia de sua inscrição o mesmo continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

iii. Caso o laudo médico apresentado pelo candidato não seja reconhecido pela Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao que dispõe o item 2.8, o candidato continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.2- Aqueles que não forem reconhecidos pela Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde como candidatos com deficiência, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista final.

3.3- Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

3.4- A Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

3.5- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.6- O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

3.7- No decorrer do período de experiência terá o contrato de trabalho rescindido o candidato com deficiência, quando verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão realizadas no prazo de **27 DE AGOSTO DE 2021** a partir de 12:00 às 23:59h de **31 DE AGOSTO DE 2021** (horário de Brasília) através do endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/

4.2- Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário disponível através do link acima mencionado, bem como anexar toda documentação exigida por este edital:

a) Documentos pessoais (RG e CPF);
b) Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação e Diploma ou Histórico de maior titulação (quando for o caso);
c) Comprovação de experiência (declaração, CTPS e/ou contratos);
d) Documento descrito na letra "b" do subitem 4.1 – em caso de Pessoa com Deficiência;
e) Declaração de Grau de Parentesco (ANEXO V).

4.3- Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de currículo deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de convocação.

4.4- Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

4.5- Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo, o título ficará sujeito a não pontuação.

4.6- Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma.

a- Em caso de impossibilidade de envio do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. O envio de somente a ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino, não será considerado para fim de pontuação no presente Processo Seletivo Público.

b- Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

c- Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.

d- Em caso de impossibilidade de envio do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e

Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

a- aprovação da monografia.
b- Todo e qualquer comprovante de títulos obtidos em outro país, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 003, de 22 de junho de 2016 – Conselho Nacional da Educação.
c- Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão da graduação.
d- Em caso de impossibilidade de verificação do subitem 5.6.1.6, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando as datas de início e término dos cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão pontuados.
e- Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados.
f- Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.
1.1- Somente serão considerados Curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento onde o candidato estiver na situação de participante.
a- Curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.
b- Será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, desde que emitido em papel timbrado ou conste carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso e que conste a data de conclusão do curso, a carga horária do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo. Caso contrário, o curso não será pontuado.
1.2- Para fim de pontuação no presente Processo seletivo, considerar-se-á experiência profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, devendo ser observado o padrão de comprovação especificado abaixo:
a- Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, além de folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho).
b- Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e do mesmo com descrição das atividades executadas.
c- Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços e contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos).
d- Para autônomo: Contracheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço).
e- Para cooperado: Declaração de empresa da qual é cooperado constando o período da experiência profissional e função exercida, na atuação direta em urgência e emergência.
1.3- Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 5.8 deste Edital, que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.
1.4- Será aceito como experiência profissional o tempo de exercício em consultório médico desde que a experiência seja comprovada através de inscrição junto ao ISS e Alvará de Funcionamento válido. Não será considerada como experiência profissional a qualidade de proprietário/sócio de empresa, bem como o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria ou voluntariado.
1.5- Cada título será considerado uma única vez.
1.6- Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente.
1.7- Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.
1.8- A nota final, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos na nota do currículo somado a nota de experiência divididos por 2(dois),
1.9- A pontuação que exceder ao valor máximo de cada item, será desconsiderada.
1.10- Para fins de contagem do tempo de experiência, será considerado apenas 1 título por cada período de 6 (seis) meses.
1.11- O candidato receberá, após conferência dos documentos entregues um recibo de "Controle de Entrega de Documentos" que será disponibilizado no dia na Secretaria Municipal de Saúde
1.12- Este recibo não valida a conferência da pontuação, somente a entrega dos documentos.
1.13- O resultado final será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, na data constante no cronograma Previsto (AnexoI).
1. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1.1- Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar todos os documentos constantes no item 5.2 deste edital.
1.2- Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 5.2 e/ou deixar de cumprir outros itens do presente edital.
1.3- As alterações e/ou confirmações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e no diário oficial do Município.
1.4- As demais etapas do Processo de Seleção Simplificado serão publicadas, conforme cronograma (ANEXO I) no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/ da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e no diário oficial do Município.
2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.
2.1- A realização do Processo de Seleção Simplificado de profissionais para atuarem para a composição de profissionais de saúde para equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando a Saúde da Família, do departamento de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde do Município de Belford Roxo.
2.2- A Comissão Organizadora e Avaliadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá, dentre as funções, analisar, deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme a Tabela de Pontuação (ANEXO-VI), deferir ou indeferir eventuais recursos interpostos pelos candidatos descritos no item 10.1 deste edital, organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado), realizar as publicações necessárias e arquivar toda a documentação relativa a este processo seletivo.
2.3- É vedada a participação da Comissão Organizadora de:
a- Cônjuge do candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
b- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
c- Sócio de candidato em atividade profissional.
3. PROCESSO DE SELEÇÃO
3.1- O presente processo seletivo ocorrerá em uma única etapa sendo: AVALIAÇÃO CURRICULAR SOMADO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
3.2- A avaliação Curricular será realizada por uma Comissão a ser designada e encarregada do recrutamento e seleção.
3.3- As pontuações não tem efeito cumulativo.
3.4- Somente serão pontuados os itens exigidos na Tabela de Pontuação no (ANEXO VI).
3.5- Não serão avaliados os Títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.
3.6- A etapa do processo de seleção por meio da análise da Tabela de Pontuação (ANEXO VI) se dará com observância aos critérios estabelecidos no item 5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.
3.7- Havendo empate na pontuação terá precedência, sucessivamente, o candidato que:
a- Maior pontuação no tempo de experiência no âmbito de sua profissão.
b- Maior pontuação no tempo de experiência em atendimento.
c- Maior idade.
3.8- O candidato que prestar declaração falsa será excluído do certame, podendo responder nas esferas penal, civil e administrativa.
4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
4.1- É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário e da Comissão a divulgação do resultado da seleção realizada pela Comissão Organizadora e Avaliadora.
a- O resultado preliminar do processo seletivo (Divulgação do Resultado da Análise de curricular e experiência profissional) será divulgado na data estabelecida no cronograma previsto (anexoI) por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde, e no diário oficial do Município.
b- A publicação da classificação preliminar (Divulgação do Resultado da Análise de curricular e experiência profissional) será divulgada em uma lista universal, por ordem decrescente de pontos com número de inscrição.
4.2- O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo na data estabelecida no cronograma previsto (anexoI) por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde.
4.3- O candidato deverá apresentar recurso em formulário próprio, conforme modelo disponibilizado no ANEXO IV deste edital, anexando no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/
4.4- A Secretaria municipal de Saúde publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde, bem como no diário oficial desta municipalidade na data estabelecida conforme descrito no Cronograma previsto (ANEXO I).
a- A publicação da classificação final (Divulgação do Recurso e da Lista Geral, Parcial e Final dos Resultados e Convocação Imediata para Exame Médico e Processo Admissional) será divulgada em uma lista universal, por ordem decrescente de, contendo o número de inscrição, inclusive a das pessoas portadoras de deficiência com a ordem de classificação final.
5. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO
5.1- Caberá recurso e impugnação à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora contra:
a- Edital do Processo Seletivo;
b- Resultado preliminar do processo seletivo (divulgação do resultado da análise de titulação).
5.2- Após a publicação do edital, o candidato terá o prazo de até um dia útil após a publicação para impugnar o edital, por meio do preenchimento de formulário conforme modelo constante do ANEXO IV deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde na Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610, 2º andar – Centro/Belford Roxo-RJ, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
5.3- Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
a- Utilizar o Modelo de Recurso disponível no presente edital (ANEXO IV);
b- Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
c- Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
5.4- Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto, de forma diferente da estipulada neste edital.
5.5- A decisão final da Comissão Organizadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra o resultado do recurso.
6. DA HOMOLOGAÇÃO
6.1- Encerrada a fase recursal com o julgamento de todos os recursos, a Comissão Organizadora e Avaliadora procederá à homologação do resultado e a divulgação da lista de classificação final dos candidatos selecionados, na data estabelecida no cronograma previsto (anexoI).
6.2- O ato de homologação e a respectiva lista final de pontuação e classificação serão divulgados no endereço eletrônico e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.
6.3- É dever do candidato acompanhar a divulgação das informações e atos pertinentes a este Processo de Seleção Simplificada através do endereço eletrônico e no Diário Oficial deste Município, não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por eventuais prejuízos decorrentes da não observância desta regra.
7. DA CONVOCAÇÃO
7.1- A convocação será realizada através do endereço eletrônico e no Diário Oficial deste Município com a lista própria por por inscrição dos Candidatos aprovados.
7.2- A Primeira convocação se dará na data estabelecida no cronograma previsto (anexoI).
7.3- A lotação e a escala de trabalho será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, baseando-se no quadro de vagas e a essencialidade dos serviços previstos na composição da equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF).
7.4- Todos os candidatos convocados deverão obrigatoriamente comparecer nas datas e horários estipulados no Cronograma Previsto e nas informações divulgadas no Ato da Homologação (item 11.) no endereço eletrônico, Diário Oficial Eletrônico do Município.
7.5- O não comparecimento do candidato nos dias e horários determinados no Edital e nos horários estipulados na publicação do item 11. DA HOMOLOGAÇÃO, serão motivos para sua desclassificação/eliminação do certame.
7.6- Comparecer munidos da documentação (cópia e original) elencada no item 13.6, para realização do processo admissional.
7.7- O candidato selecionado que não atender aos prazos determinados em edital para celebração do contrato de trabalho, bem como aquele que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, será eliminado do certame.
7.8- As regras para convocação dos candidatos classificados na lista de Pessoas com Deficiências seguirão conforme o sub-item: 3.1 e 3.3.
8. DA CONTRATAÇÃO
8.1- O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo Simplificado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Organização, na data estipulada no Cronograma Previsto (ANEXO I), através do endereço: Avenida Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000 – Secretaria Municipal de Saúde.
8.2- A convocação seguirá a ordem de classificação por bases e, diante de não preenchimento da prioridade por bases será considerada a classificação geral.
8.3- O candidato que não comparecer na data aprazada para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo Público.
8.4- Os candidatos classificados no Processo Seletivo Público e não habilitados no exame admissional serão eliminados.
8.5- No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua in

FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto. Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1.1- consistência, o candidato que não se manifestar será eliminado do Processo Seletivo Público e será convocado o candidato subsequente.
1.2- No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos (frente e verso legível):
a- Cópia da Identidade (RG);
b- Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia Certidão Casamento;
c- Cópia de diploma ou histórico de conclusão de curso;
d- Cópia do Conselho Profissional;
e- Cópia do comprovante de pagamento do Conselho Profissional (Ano vigente);
f- Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional;
g- Cópia do CPF;
h- Cópia do Título de eleitor;
i- Carteira de Trabalho e Prev. Social (Original) e Cópia (frente e qualificação civil);
j- Cópia do Certificado de Reservista;
k- PIS – Apresentação da Inscrição;
l- Cópia do Comprovante de Residência;
m- Cópia Cartão do Banco Itaú para depósito de salário (caso não tenha conta, daremos o encaminhamento).
n- Duplo Vínculo - Caso tenha outro vínculo ativo, se faz necessário cópia do contracheque do mês vigente ou recibo de pagamento de autônomo desde que tenha a declaração de horário de trabalho semanal e expediente;
o- 01 (uma) foto 3x4;
p- Cópia da Caderneta ou atestado de vacinação do profissional, principalmente Vacina Dupla – Tétano e Difteria;
q- Vacina para Hepatite B. 2.7.1. Documentação completa dos dependentes informados: a) 0 a 06 anos - certidão de nascimento e comprovante de vacinação; b) 07 a 14 anos - certidão de nascimento, comprovante de escolaridade e CPF; c) 14 a 21 anos - certidão de nascimento e CPF; d) 21 a 24 anos - certidão de nascimento, CPF e comprovante de ensino superior.
r- Comprovante da Conta e Agência do Banco Itaú
s- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
t- Declaração Escolaridade dos filhos
u- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 10 anos
v- Declaração completa do imposto de renda do ano atual ou a declaração de isenção do IRPF
w- Situação cadastral do CPF
x- Certidão de antecedente Estadual
y- Certidão de antecedentes Federal
1.3- Outros documentos, cópias, certidões ou procedimentos, poderão ser solicitados no momento da convocação para a contratação, em caso de inconsistência dos dados apresentados.
1.4- Não será admitido ou sofrerá rescisão de contrato o profissional que, a qualquer momento após a contratação, dentre outras hipóteses previstas na CLT: a) Não tiver disponibilidade para cumprir a escala e/ou carga horária mensal do cargo; b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais e/ou as metas estabelecidas pelo programa.
1.5- A Secretaria Municipal de Saúde divulgará, por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e no Diário Oficial, erratas, listas de classificados finais, novas convocações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
1.6- Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no cargo, estabelecidos no ANEXO II deste Edital, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por documento emitido por órgão público ou privado, assinado por diretor ou seu substituto e/ou se não estiver com a situação regularizada no e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.
1.7- Declaração de realização de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria não será aceito como comprovação de experiência profissional.
1.8- O profissional classificado no ato da Contratação deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
1.9- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
1.10- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
1. CADASTRO RESERVA
1.1- Como descrito no título desta publicação, a comissão deverá realizar internamente a separação do resultado do processo seletivo deverá gerar também um cadastro reserva de profissionais aprovados que poderão ser convocados futuramente, dentro do prazo de validade do processo, conforme item 1.14 deste Edital.
1.2- A Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar, por meio da publicação no Diário Oficial a listagem dos candidatos aprovados para cadastro reserva, seguindo a ordem de classificação final.
1.3- São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do não acompanhamento das publicações.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1- Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde e no Diário Oficial. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas e nem de resultados, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais do Processo Seletivo Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
2.2- Quaisquer alterações nas regras e prazos fixados neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
2.3- A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.
2.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os sites, divulgações dos resultados, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Público, durante todo o período de validade do mesmo.
2.5- Os resultados finais serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura e no Diário Oficial. Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Processo Seletivo Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
2.6- A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
2.7- Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.3.
2.8- O candidato deverá, sob sua responsabilidade, manter atualizado o seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2.9- As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Processo Seletivo Público.
2.10- O candidato quando convocado para contratação, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação.
2.11- As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo Público, em última instância administrativa, pela área de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde.
2.12- Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO II deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.
2.13- Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
2.14- A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis, devendo dar publicidade ampla dos atos.
2.15- As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo Público correrão a expensas do próprio candidato.
2.16- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.
2.17- Não serão aceitos documentos ilegíveis, inválidos, não identificáveis ou danificados.
2.18- Integram este Edital, os seguintes ANEXOS:
ü ANEXO I – Cronograma Previsto;
ü ANEXO II - Quadro de Vagas com carga horária e salário base;
ü ANEXO III – Descrição das atribuições;
ü ANEXO IV – Formulário Modelo de Recurso;
ü ANEXO V- Declaração de grau de Parentes
ü ANEXO VI- Tabela de Pontuação

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO		
ETAPA	PRAZOS	LOCAL
Publicação do Edital	26 de agosto de 2021	Diário Oficial do Município
Impugnação do Edital	27 de agosto de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000
Fase de Inscrição	27 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021	http://saudebelfordroxo.com/
Divulgação da lista parcial	08 de setembro de 2021	Diário Oficial do Município
Período de recurso	09 de setembro de 2021	http://saudebelfordroxo.com/
Divulgação Final do Resultado	14 de setembro de 2021	Diário Oficial do Município
Entrega dos documentos	15 de setembro de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000
Assinatura do Contrato	20 de setembro de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro/Belford Roxo – CEP: 26130-000

ANEXO II
Quadro de Vagas com carga horária e salário base

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	CARGO HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
MEDICO GENERALISTA	29	1	30	40 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 12.000,00
ENFERMEIRO	48	2	50	40 HORAS SEMANAIS	SUPERIOR	R$ 3.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	48	2	50	40 HORAS SEMANAIS	TÉCNICO	R$ 1.600,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	2	50	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO	R$ 1.300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	1	25	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.100,00

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ATRIBUIÇÕES	TAXA DE INSCRIÇÃO
MÉDICO GENERALISTA	40 HORAS SEMANAIS	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação ter formação na especialidade mencionada; II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções, de preferência junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal n° 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem	SEM TAXA

BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Enfermagem, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 01 (UM) ano no exercício de suas funções.	SEM TAXA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível Técnico de Enfermagem, emitida pela instituição de ensino técnica devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 meses no exercício de suas funções de preferência junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;	SEM TAXA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-De preferência ossuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 6 meses atuando.	SEM TAXA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS	I- Comprovação de escolaridade em nível fundamental. II-Demonstrar experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício de suas funções, tais como serviços de limpeza em geral. Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais, bem como Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	SEM TAXA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato (a)____
____
E-mail: ____
____
Cargo: ____
____
Número de Inscrição: _______________________________________
____
( ) Publicação do Edital ( ) Resultado Preliminar

Justificativa:
____
____
____
____
____
____
____
____
____
Local e data: ____
____

____
Assinatura do Candidato

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

Eu (Nome Completo) __________________________, (Nacionalidade)___________________, (Estado Civil)____________________, (Profissão)__________________________, inscrito no CPF sob nº ________________________ e no RG nº _____________________, expedido por ______________________, na data ______________________, residente e domiciliado no endereço ____ ____, complemento _____________, bairro ____________________, cidade __________________, CEP________________________, declaro sob pena de lei para os devidos fins que:

Possuo cônjuge/companheiro/parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com: ( ) Servidores do Município de Belford Roxo.

( ) Servidores do Município de Belford Roxo em cargo de comissão.
( ) Servidores com função de confiança no Município de Belford Roxo.
( ) Agentes da Administração Pública Municipal, em qualquer um dos poderes.
( ) Não possuo cônjuge/companheiro/parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau das alternativas acima citadas.

Local e data: _

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	Especificação	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Título	Ensino Superior completo na área de Saúde	2.0	2.0	
Experiência na função	Experiência curricular na área da saúde, contando tempo de serviços, sendo que cada ano trabalhado terá pontuação de 0,5 pontos, sendo contado no máximo 4 anos de experiência.	0,5	2.0	
Título	Ensino Superior em qualquer área que será aceito até 4 áreas, valor de 0,5 cada	0,5	2.0	
Curso específico na área de saúde	Certificado de curso de especialização na área da saúde, considerando a titulo de maior pontuação aquele concorrente que tiver titulação na área de atuação especifica em que prestará o serviço (atenção básica, vigilância em saúde, media e alta complexidade ambulatorial ou urgência e emergência). Sendo aceito a apresentação de até 4 títulos, sendo o valor de 0,5 ponto cada.	0,5	2.0	
Curso de Informática	Internet, Windows, Excel e Word, sendo 0,25 para cada	0,25	1.0	
Tempo de residência	Será somado 0,25 para cada 05 anos de efetiva moradia na regional de lotação, chegando ao máximo de 20 anos.	0,25	1.0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				**10**

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, informar que foi **REVOGADA** a licitação que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA TACIBA, S/Nº - BAIRRO HELIÓPOLIS - BELFORD ROXO – RJ.** PROCESSO: 52/000184/2021, que se realizaria em 06 de Agosto de 2021 às 14:00 horas, conforme determinação da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através do Ofício nº 870/GAB/SEMOCAP/2021.

Maiores informações na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Belford Roxo/RJ, 25 de Agosto de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRODOMÉSTICOS para equipar o ambiente comum onde se desenvolverá o "Programa Espaço 4.0", como a sala de aula e copa, proporcionando maior conforto e integração aos usuários do espaço, através do Convênio de nº. 904412/2020 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o município de Belford Roxo -RJ, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital, Somente poderão participar, as MEI/ME/EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 09 de setembro de 2021 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 09 de setembro de 2021 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 09 de setembro de 2021 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.

LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas. Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

br. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para equipar o ambiente comum onde se desenvolverá o "Programa Espaço 4.0", como a sala de aula, proporcionando maior conforto e integração aos usuários do espaço, através do Convênio de nº. 904412/2020 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o município de Belford Roxo -RJ, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital. Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 10 de setembro de 2021 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 10 de setembro de 2021 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 10 de setembro de 2021 as 14:00 horas a licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL PARA EQUIPAR O AMBIENTE COMUM ONDE SE DESENVOLVERÁ O "PROGRAMA ESPAÇO 4.0", COMO A SALA DE AULA E COPA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E INTEGRAÇÃO AOS USUÁRIOS DO ESPAÇO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº. 904412/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO -RJ, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital, Somente poderão participar, as MEI/ME/EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 13 de SETEMBRO de 2021 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 13 de SETEMBRO de 2021 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 13 de SETEMBRO de 2021 as 14:00 horas a licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E KITS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM USADOS NAS AULAS DOS CURSOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA ESPAÇO 4.0", ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº. 904412/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO -RJ, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital, Somente poderão participar, as MEI/ME/EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 14 de SETEMBRO de 2021 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 14 de SETEMBRO de 2021 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 14 de SETEMBRO de 2021 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA ESPAÇO 4.0, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº. 904412/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO -RJ, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital, Somente poderão participar, as MEI/ME/EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 15 de SETEMBRO de 2021 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 15 de SETEMBRO de 2021 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 15 de SETEMBRO de 2021 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br . Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br .

Belford Roxo/RJ, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INFORMÁTICA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA ESPAÇO 4.0", COMO A SALA DE AULA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº. 904412/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO -RJ, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital, podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 16 de SETEMBRO de 2021 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 16 de SETEMBRO de 2021 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 16 de SETEMBRO de 2021 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br .

Belford Roxo/RJ, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/0102/2021
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

OBJETO: – contratação de empresa especializada para aquisição de termômetros de controle de armazenagem de vacinas para promover auxilio referente as vacinas de imunização a COVID – 19, classificada como novo Coronavírus (Sars-CoV-2), para adaptar a rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência Anexo I que integra o presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 1 de setembro de 2021 às 11:00h, conforme Art. 5º da Medida Provisória nº 1.047, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

CASSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/0012/2021
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2021

OBJETO: – Contratação de empresa especializada em fornecimento e produção de materiais gráficos, para atender a Prefeitura Municipal de Belford Roxo na divulgação da ANISTIA / 2021, de todos os tributos Municipais conforme previsão legal, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme o Termo de Referência Anexo I que integra o presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 9 de setembro de 2021 às 16:30h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

CASSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/186/2021
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 28/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa apta e especializada para instalação de extintores no prédio da PGM, situado na Av. José Mariano dos Passos - 948 - Prata - Belford Roxo - RJ. com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme especificações e quantidades descritas no PROJETO BASICO – ANEXO I que integra o Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de setembro de 2021 às 16:30h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

CASSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro